



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/26 – PROCESSO Nº 221/26

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de material permanente e itens variados para atender as necessidades dos Equipamentos da SEMADS.

Os produtos deverão ser de boa qualidade

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de setembro de 2026 das 08:00 horas até 22 de setembro de 2026 às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de setembro de 2026 às 08:10 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de setembro de 2026 às 09:00 horas.

LOCAL: www.bllcompras.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF), e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

OBSERVAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18-E, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com)”, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE E ITENS VARIADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SEMADS**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.137 de 14 de janeiro de 2025, Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 8.816 de 06 de julho de 2026, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Centro – Avaré/SP – CEP 18.705-023

Pregoeira: Olga Mitiko Hata

E-mail: licitacao@avare.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de pregão eletrônico, a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE E ITENS VARIADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA SEMADS**, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	DO FOLHETO DESCRITIVO/DO TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO 02	DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO
ANEXO 03	DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
ANEXO 04	DO MODELO DE CARTA PROPOSTA
ANEXO 05	DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL DO BRASIL
ANEXO 06	DO TERMO DE INDICAÇÃO DE OPERADORES
ANEXO 07	DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 08	DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura do Município de AVARÉ – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.com).

1.4. Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs nos ITENS exclusivos, não será aplicado o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, para tais itens será adotado apenas o critério de menor preço.

1.5. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

2. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação no “**item aberto para todos os tipos de empresa**” qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja **compatível com o objeto desta licitação** e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.1.1. No **item “reservado”**, poderão participar somente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o seu direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, com o **ANEXO 05**.

3.4. NÃO poderão participar nesta licitação as empresas:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

3.4.11. Consórcio de empresas. Esta vedação se justifica considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante;

3.4.12. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 no item reservado.

3.5. O impedimento de que trata o **Item 3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **Itens 3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos **Itens 3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o **Item 3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o **ANEXO 05**.

3.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 05**.

b) inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600, ou e-mail contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o **Item 7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **Item 7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (vedada a identificação do licitante neste campo e vedada a indicação de mais de uma marca para o item, sob pena de desclassificação).

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formulada por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será **DESCCLASSIFICADA** a proposta eletrônica que identifique o licitante:

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. Da licitante não considerada nos termos da Lei, ME, EPP ou MEI no ITEM reservado.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme **Item 9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

10. DO INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

10.4. Observado o **Item 10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **quinze segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o **Item 10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11. DO MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. Após a abertura do lote colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, **podendo ser alterado durante a sessão pública**.

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12. DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no LOTE de Cota Principal.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.7. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I. Empresas estabelecidas no Município;

II. Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

III. Empresas brasileiras;

IV. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

V. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.8. Os documentos comprobatórios elencados nos **Itens 13.6 e 13.7**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

14. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **2 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **ANEXO 04** do edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, **sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO**.

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. Será **DESCLASSIFICADA** a proposta vencedora que:

14.9.1. Contiver vícios insanáveis;

14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;

14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;

14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

14.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

14.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:

14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

14.11.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.13. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, **CONFORME O ANEXO 02 DO EDITAL.**

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

15.2.2. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

15.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas** do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

15.4. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO 02 e 03**) deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos **Itens 14.8.1 e 14.8.2**, sob pena de inabilitação.

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no **Item 14.7**.

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o **Item 15.4** acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

15.16. Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **Itens 16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

18. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **Item 19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme **Item 19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

20.1. A contratada deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **Anexo 01** deste edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3 Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

22. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA

22.1. O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme **ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA**.

22.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de sua assinatura. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser reajustado, nos termos da Lei aplicando-se os índices IGPM (Índice Geral de Preços – Mercado) ou INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro que venha substituí-lo, sendo considerado aquele que apresentar maior vantajosidade à Municipalidade e mediante acordo entre as partes.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O prazo para pagamento será conforme **ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA**.

23.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

24. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail: licitacao@avare.sp.gov.br

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada Ata de Sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.avare.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Avaré/SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitacao@avare.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Juca Novaes, nº 1.169, Centro, Avaré/SP, para mais esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos licitação e não será devolvida ao proponente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

27.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.

27.21. Caso a mesma empresa vencer a **cota reservada e a cota principal**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

27.22. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

27.23. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré (SP), 25 de agosto de 2026.

REGIANE DE ARRUDA DAFFARA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

ANEXO I – DO FOLHETO DESCRITIVO/TERMO DE REFERÊNCIA

DO SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1. DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição futura de material permanente e itens variados para atender as necessidades dos Equipamentos da SEMADS, conforme descrito abaixo:

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado Unitário	Estimado Total
01	ARMÁRIO DE AÇO: armário de aço; com duas portas; com no mínimo 3 prateleiras; com largura mínima de 75 cm; com fechadura com chave na porta; na cor cinza.	23	UN	R\$ 1.147,48	R\$ 26.392,04
02	ARQUIVO DE AÇO: na cor cinza; com 4 gavetas; com suporte para pasta suspensa.	23	UN	R\$ 1.157,19	R\$ 26.615,37
03	CADEIRA PRESIDENTE: tipo cadeira de escritório presidente; revestimento de couro sintético; na cor preta; com apoio de braço revestido; com encosto estofado e design ideal para postura; pés cromado; com 5 rodinhas; regulagem de altura do assento; a cadeira deve suportar 130 kg.	45	UN	R\$ 663,36	R\$ 29.851,20
04	CAMA BOX C/ COLCHÃO: cama box solteiro; com colchão incluso (não conjugado); com base de madeira; sem rodinhas; incluso colchão de espuma d28; colchão de tecido suede.	23	UN	R\$ 1.310,54	R\$ 30.142,42
05	CELULAR: mínimo de 8 gb de memória RAM; mínimo de 256 gb de memória interna (hd); tela de no mínimo 6.5”.	15	UN	R\$ 3.237,53	R\$ 48.562,95
06	CERCADO PARA CRIANÇAS: cercado compacto e desmontável; alças nas bordas; borda de espuma revestida com material lavável; confeccionada em tela macia que envolve toda a estrutura tubular; com mosqueteiro; estrutura tubular esmaltada com tinta epóxi e bordas acolchoadas.	12	UN	R\$ 558,62	R\$ 6.703,44
07	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V: de termoplástico; na voltagem 220v; modelo multitemperatura com no mínimo 4 opções de temperatura; potência mínima de 6400w; com largura mínima de 13 cm; com mangueira; na cor branca; incluso cano de parede (se aplicável para o modelo); certificado pelo INMETRO, garantia mínima de 12 meses.	27	UN	R\$ 171,11	R\$ 4.619,97



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

08	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL: com sistema evaporativo; que proporciona ventilação, umidificação, filtração e resfriamento do ar; reservatório de água com capacidade mínima de 55 litros; potência mínima de 250w; ideal para grandes áreas; com oscilação vertical automática e horizontal; com rodinhas, para transporte fácil; com no mínimo 3 controles de velocidade; na voltagem 110 v.	23	UN	R\$ 1.306,09	R\$ 30.040,07
09	FOGÃO: fogão de piso; tipo doméstico; com 4 bocas; na cor branca; com mesa de vidro; com acendimento automático; sem tampa; forno de 60 litros, acabamento limpa fácil e com 2 prateleiras deslizantes; luz interna; bivolt; deverá estar de acordo com as normas nbr de segurança vigentes.	15	UN	R\$ 1.200,22	R\$ 18.003,30
10	GUARDA ROUPA: guarda-roupa de solteiro; roupeiro; com 2 portas; 2 gavetas internas; 3 prateleiras; sapateira na parte inferior; na cor branca ou nogueira.	23	UN	R\$ 1.085,65	R\$ 24.969,95
11	MESA DE COMPUTADOR: escrivaninha; de mdp; com uma gaveta; com duas prateleiras, sendo uma para o CPU; inclui bandeja móvel para o teclado; com aproximadamente 90 cm de largura; 40 cm de profundidade e 76 cm de altura; na cor branca.	15	UN	R\$ 336,96	R\$ 5.054,40
12	POLTRONA: tipo poltrona decorativa opala; de 1 lugar; estofamento em tecido suede; estilo moderno; com pé trapézio; com dimensões aproximadas de 0,8 m de largura, 0,9 m de altura e 0,76m de profundidade; na cor cinza escuro.	12	UN	R\$ 270,20	R\$ 3.242,40
13	POLTRONA DO PAPAI: poltrona reclinável; fabricado em corino; no estilo clássico; na cor marron ou preta; espuma d28; com bolso lateral; com pés fixos; suportar peso de 120 quilogramas	38	UN	R\$ 909,33	R\$ 34.554,54
14	RACK COM PAINEL: rack em MDP; com dimensões aproximadas de 160 cm de largura, 47 cm de altura e 33 cm de profundidade; com no mínimo 6 nichos, sendo 1 com porta articulada; na cor amadeirado escuro; incluso painel de TV para até 65 polegadas.	8	UN	R\$ 519,66	R\$ 4.157,28
15	SANDUICHEIRA: sanduicheira e grill; antiaderente; formato retangular arredondado; com placa	8	UN	R\$ 93,69	R\$ 749,52



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	ondulada; com alça resistente ao calor; potência mínima de 750W; voltagem de 127V.				
16	VENTILADOR DE COLUNA: ventilador de coluna; de chão; hélice de 6 pás; diâmetro de 40 cm; ventilador com no mínimo 3 velocidades; potência mínima de 140w; com grade removível; na cor preta; voltagem de 127V; certificado pelo INMETRO.	38	UN	R\$ 284,19	R\$ 10.799,22
17	VENTILADOR DE PAREDE: ventilador de parede; hélice de no mínimo 3 pás; diâmetro de 60 cm; ventilador com no mínimo 3 velocidades; potência mínima de 140w; com grade removível; na cor preta; bivolt; certificado pelo INMETRO.	23	UN	R\$ 373,61	R\$ 8.593,03
18	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS: Bebedouro industrial de coluna com capacidade mínima de 200 litros, estrutura externa em aço inox, reservatório interno atóxico com serpentina em aço inox, sistema de refrigeração com gás ecológico, 04 torneiras para água gelada, termostato com regulagem de temperatura, isolamento térmico, pés reguláveis, aparador de água e filtro incluso. Especificações mínimas: Capacidade: 200 litros; Voltagem: 220V; Potência aproximada: 403W; Frequência: 60Hz; Material: aço inox; Quantidade de torneiras: 04; Tipo: industrial de coluna; Água gelada; Garantia mínima de 12 meses.	8	UN	R\$ 4.633,82	R\$ 37.070,56
19	LONGARINA DE 3 LUGARES: Longarina com 03 lugares, confeccionada com assento e encosto em polipropileno na cor preta, estrutura metálica em tubo oblongo com pintura eletrostática preta de alta resistência, indicada para recepções, salas de espera, auditórios, escolas e ambientes administrativos. Especificações mínimas: Quantidade de lugares: 03; Material do assento e encosto: polipropileno; Cor: preta; Estrutura: aço tubular com pintura epóxi/eletrostática; Capacidade compatível com uso corporativo/institucional. Com garantia mínima de 12 meses.	12	UN	R\$ 317,84	R\$ 3.814,08
20	AR CONDICIONADO 12.000 BTU: Ar-condicionado Split Hi Wall Inverter, ciclo frio, capacidade de 12.000 BTU/h, tensão 220V, indicado para climatização de ambientes de até	9	UN	R\$ 3.531,19	R\$ 31.780,71



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	aproximadamente 16 m ² , com tecnologia inverter para maior eficiência energética e redução de consumo. Especificações mínimas: Capacidade: 12.000 BTU/h; Ciclo: frio; Voltagem: 220V; Classificação energética mínima: A; Controle remoto sem fio; Filtro antibacteriano lavável; Potência aproximada: 1.180W; Cor: branca; Garantia mínima de 12 meses.				
21	CAFETEIRA ELÉTRICA: Cafeteira elétrica com capacidade de 0,6 litro, indicada para preparo de até 15 xícaras de café, com jarra em vidro resistente, sistema corta-pingos e placa de aquecimento para manutenção da temperatura da bebida. Especificações mínimas: Capacidade mínima: 0,6 litro; Rendimento aproximado: até 15 xícaras; Potência aproximada: 650W; Voltagem: 220V; Jarra de vidro graduada; Sistema corta-pingos; Placa aquecedora; Filtro permanente removível e lavável; Luz indicadora de funcionamento; Estrutura em plástico e inox; Cor predominante: preta/inox; Tipo de tomada: padrão ABNT. Garantia mínima de 12 meses.	15	UN	R\$ 153,74	R\$ 2.306,10
22	SUPORTE PARA TV : Suporte fixo universal para televisão, compatível com TVs LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV de 32" até 100", confeccionado em aço-carbono de alta resistência com acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, indicado para instalação em parede. Especificações mínimas: Compatibilidade: TVs de 32" a 100"; Tipo: suporte fixo de parede; Material: aço-carbono; Acabamento: pintura eletrostática; Compatível com padrão VESA universal; Capacidade mínima de carga: 100 kg; Sistema de trava de segurança; Fácil instalação com engate rápido; Permite acesso aos cabos após instalação; Acompanha kit de fixação com parafusos, buchas e manual. Garantia mínima de 12 meses.	15	UN	R\$ 36,48	R\$ 547,20
23	ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS: Escada doméstica dobrável com 05 degraus, confeccionada em alumínio de alta resistência, indicada para pequenos reparos, limpeza e acesso a locais elevados, com estrutura leve, resistente e de fácil armazenamento. Especificações mínimas: Quantidade de degraus: 05; Material: alumínio	15	UN	R\$ 228,61	R\$ 3.429,15



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	com peças em polipropileno; Capacidade mínima suportada: 120 kg; Pés antiderrapantes; Sistema de travamento automático; Modelo dobrável; Uso doméstico; Altura aproximada: 1,56 m; Peso aproximado: 3,5 kg; Certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.				
24	MESA DE PLÁSTICO BRANCA: Mesa quadrada em polipropileno na cor branca, indicada para áreas internas e externas, como refeitórios, varandas, áreas de convivência, quiosques e espaços institucionais. Estrutura leve, resistente e empilhável. Especificações mínimas: Formato: quadrada; Material: polipropileno; Cor: branca; Uso interno e externo; Estrutura resistente e leve; Empilhável; Abertura central para guarda-sol; Dimensões aproximadas: 70 x 70 x 71 cm; Peso aproximado: 3 kg; Fácil higienização e manutenção. Garantia mínima de 12 meses.	38	UN	R\$ 171,51	R\$ 6.517,38
25	CADEIRA DE RODAS: Cadeira de rodas manual dobrável, indicada para usuários obesos, com estrutura reforçada em aço-carbono e capacidade mínima de suporte para 180 kg, proporcionando segurança, conforto e mobilidade em ambientes internos e externos. Especificações mínimas: Tipo: cadeira de rodas manual; Estrutura em aço-carbono com pintura epóxi; Sistema dobrável em duplo X; Capacidade mínima suportada: 180 kg; Largura mínima do assento: 62 cm; Assento e encosto acolchoados e impermeáveis; Apoios de braços removíveis e acolchoados; Apoios de pés removíveis e rebatíveis; Freios bilaterais; Rodas traseiras aro 24"; Rodas dianteiras aro 8"; Pneus maciços, rígidos e anti-furo; Cinto de segurança pélvico; Almofada em espuma de alta densidade; Estrutura resistente para uso contínuo; Fácil transporte e armazenamento. Dimensões aproximadas: Altura: 90 cm; Largura total: 82 cm; Comprimento: 109,5 cm; Peso aproximado: 26,5 kg. Garantia mínima de 12 meses para estrutura.	9	UN	R\$ 1.308,33	R\$ 11.774,97
26	TANQUINHO ROUPAS 10KG: Tanquinho semiautomático com capacidade mínima de 10 kg, indicado para lavagem de roupas em geral, com sistema de turbilhonamento, estrutura	8	UN	R\$ 554,74	R\$ 4.437,92



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	resistente e painel de fácil operação. Especificações mínimas: Capacidade de lavagem: 10 kg; Tipo: semiautomático; Quantidade mínima de programas: 07; Sistema de lavagem por turbilhonamento; Dispenser para sabão e amaciante; Filtro pega-fiapos; Tampa transparente; Desligamento automático; Controle de saída de água; Classificação energética mínima: A; Potência aproximada: 510W; Consumo aproximado: 0,51 kWh/ciclo; Voltagem: 220V; Estrutura em plástico de alta resistência; Cor predominante: branca. Garantia mínima de 12 meses.				
27	TANQUE PARA LAVANDERIA: Tanque para lavanderia, modelo de 01 bojo, confeccionado em mármore sintético, fibra ou material equivalente de alta resistência, na cor cinza, com dimensões aproximadas de 55 x 55 cm. Produto acompanhado de suporte metálico com pintura anticorrosiva e acessórios para instalação, incluindo válvula e sifão compatíveis. Deve possuir superfície lisa, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, facilitando a higienização e garantindo durabilidade. Indicado para lavagem manual de roupas e utilização em áreas de serviço residenciais e institucionais. Estrutura com boa estabilidade, capacidade mínima aproximada de 30 litros e compatibilidade com instalação hidráulica padrão. Produto novo, resistente e de fácil instalação.	8	UN	R\$ 280,14	R\$ 2.241,12
28	TENDA GAZEBO 3X3 EM ALUMÍNIO SANFONADA: Tenda gazebo dobrável articulada, medindo 3,0 x 3,0 metros, indicada para proteção contra sol e chuvas leves em eventos, ações externas, campanhas, feiras, atividades institucionais e áreas de convivência. Estrutura reforçada em alumínio, com montagem prática e sistema sanfonado dobrável. Especificações mínimas: Tipo: tenda gazebo articulada/dobrável; Dimensões mínimas: 3,0 m x 3,0 m; Estrutura em alumínio reforçado; Sistema sanfonado articulado; Cobertura em poliéster ou oxford impermeável; Proteção UV; Altura aproximada: 2,4 m a 2,6 m; Pés com sapatas para fixação; Acompanhar bolsa para transporte;	8	UN	R\$ 467,85	R\$ 3.742,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	Acompanhar kit de fixação com cordas e estacas; Montagem e desmontagem rápida; Uso externo. Garantia mínima de 12 meses.				
29	MESA 6 LUGARES: Mesa de jantar retangular com 06 lugares, composta por mesa e 06 cadeiras, indicada para cozinhas, refeitórios, copas e salas de jantar, com estrutura resistente em aço-carbono e acabamento na cor branca. Especificações mínimas: Quantidade de lugares: 06; Formato da mesa: retangular; Estrutura da mesa e cadeiras em aço-carbono; Cor predominante: branca; Tampo em granito; Cadeiras com assento revestido em material sintético; Mesa indicada para cozinha, copa ou sala de jantar; Dimensões aproximadas: Mesa: 136 x 75 x 80 cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses.	8	UN	R\$ 1.526,53	R\$ 12.212,24
30	TELEFONE SEM FIO: Telefone sem fio digital, tecnologia DECT 6.0, indicado para uso residencial e corporativo, com identificação de chamadas, display luminoso e capacidade de expansão para até 07 ramais. Especificações mínimas: Tipo: telefone sem fio digital; Tecnologia DECT 6.0; Cor: preta; Identificação de chamadas; Discagem rápida; Funções flash, rediscar e mudo; Menu em português; Comunicação interna entre ramais; Conferência e transferência de chamadas; Capacidade para até 07 ramais (base + 6 adicionais); Bateria recarregável de longa duração; Alimentação bivolt automática; Base carregadora inclusa. Garantia mínima de 12 meses.	15	UN	R\$ 185,48	R\$ 2.782,20
31	MESA DE TÊNIS DE MESA: Mesa de tênis de mesa (ping pong) oficial, confeccionada em MDF de 18 mm, modelo dobrável, indicada para atividades recreativas, esportivas e institucionais em ambientes internos, com estrutura resistente e sistema de armazenamento facilitado. Especificações mínimas: Tipo: mesa para tênis de mesa/ping pong; Material do tampo: MDF 18 mm; Modelo dobrável/articulado; Uso interno; Estrutura resistente em madeira e aço; Acabamento com pintura UV; Linhas demarcatórias oficiais; Com rodízios para	6	UN	R\$ 1.748,33	R\$ 10.489,98



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	movimentação; Possibilidade de uso individual para treino; Acompanha rede, suporte, raquete e bolas; Dimensões oficiais aproximadas: 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m; Cor predominante: azul ou preta. Garantia mínima de 12 meses.				
32	CONJUNTO MESA COM CADEIRA INFANTIL: Conjunto de mesa quadrada com 04 cadeiras, indicado para ambientes internos, salas de atividades, brinquedotecas, áreas recreativas, espaços educacionais e multiuso, com estrutura resistente e acabamento colorido. Especificações mínimas: Conjunto composto por 01 mesa e 04 cadeiras; Formato da mesa: quadrado; Estrutura resistente em MDF e/ou aço; Cor predominante: multicolorida; Fácil higienização; Indicado para atividades recreativas, escolares e pedagógicas; Capacidade para 04 lugares; Mesa com dimensões aproximadas de 60 x 60 cm; Cadeiras compatíveis com uso infantil; Estrutura firme e segura. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.	8	UN	R\$ 734,96	R\$ 5.879,68
33	MESA DOBRÁVEL 1.80M: Mesa dobrável portátil tipo maleta, medindo aproximadamente 1,80 m, indicada para eventos, reuniões, ações externas, camping, praia, confraternizações e atividades institucionais, com estrutura resistente e fácil transporte. Especificações mínimas: Tipo: mesa dobrável portátil; Formato: retangular; Comprimento aproximado: 1,80 m; Estrutura em aço reforçado; Tampo em polietileno, plástico resistente ou material equivalente; Sistema articulado dobrável tipo maleta; Alça para transporte; Fácil montagem e armazenamento; Pés com travamento de segurança; Capacidade mínima para 06 pessoas; Dimensões aproximadas: 180 x 70/75 x 74 cm; Peso aproximado: 11 kg; Cor predominante: branca ou preta. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.	8	UN	R\$ 307,64	R\$ 2.461,12
34	PIPOQUEIRA 10 LITROS: Pipoqueira em alumínio reforçado com capacidade mínima de 10 litros, indicada para preparo de pipoca em grande volume, ideal para eventos, ações recreativas, ambientes institucionais, cozinhas industriais e	8	UN	R\$ 187,47	R\$ 1.499,76



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	uso coletivo. Especificações mínimas: Capacidade mínima: 10 litros; Material: alumínio reforçado; Tipo: pipoqueira manual; Cabo e manípulos em baquelite antitérmico; Sistema interno de movimentação dos grãos; Estrutura resistente para uso frequente; Compatível com fogão a gás; Fácil higienização; Cor predominante: alumínio/polido. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.				
35	GUILHOTINA PAPEL A4: Guilhotina manual para papel, indicada para cortes precisos em documentos, papéis, apostilas, materiais gráficos e atividades administrativas, com capacidade mínima para corte simultâneo de 10 folhas. Especificações mínimas: Tipo: guilhotina manual para papel; Capacidade mínima de corte: 10 folhas de papel 75 g/m²; Comprimento mínimo de corte: 380 mm; Base metálica resistente; Régua guia para alinhamento; Indicadores de formatos de papel (A4, A5, B4, B5 e similares); Estrutura em aço carbono e componentes em ABS; Lâmina de alta precisão; Sistema de segurança para travamento da lâmina; Base ampla para apoio do papel; Dimensões aproximadas: 325 x 570 x 65 mm. Com garantia mínima de 12 meses.	12	UN	R\$ 103,39	R\$ 1.240,68
36	PENDRIVE 64GB: Pen drive com capacidade mínima de 64 GB, interface USB 2.0, indicado para armazenamento, transporte e transferência de arquivos digitais, documentos, imagens, vídeos e backups em geral, com design compacto e portátil. Especificações mínimas: Capacidade mínima: 64 GB; Interface: USB 2.0; Conector: USB-A; Compatibilidade com sistemas Windows, Linux e MacOS; Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0; Design compacto e leve; Plug and Play; Compatível com notebooks, computadores, TVs e aparelhos com entrada USB. Garantia mínima de 12 meses.	38	UN	R\$ 69,77	R\$ 2.651,26
37	ESFREGÃO GIRATÓRIO 16L: Mop giratório 360° com balde de capacidade mínima de 16 litros, indicado para limpeza de pisos frios, porcelanatos, laminados e superfícies em geral, proporcionando lavagem, centrifugação e	15	UN	R\$ 125,05	R\$ 1.875,75



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	secagem prática sem contato direto com a água. Especificações mínimas: Tipo: mop giratório 360°; Capacidade mínima do balde: 16 litros; Balde com cesto centrifugador em aço inox; Cabo em aço inox com altura regulável; Base articulada com rotação 360°; Refis em microfibra lavável; Sistema de centrifugação para remoção do excesso de água; Alça e/ou rodízios para transporte; Uso em pisos frios, porcelanato, cerâmica, madeira e laminados; Estrutura resistente e de fácil higienização; Acompanha no mínimo 01 refil de microfibra. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.				
38	EXTENSÃO ELÉTRICA 10M: Extensão elétrica com comprimento mínimo de 10 metros, equipada com 03 tomadas padrão brasileiro, indicada para alimentação de equipamentos elétricos e eletrônicos em ambientes residenciais, administrativos e institucionais, proporcionando maior alcance e segurança na utilização. Especificações mínimas: Tipo: extensão elétrica; Comprimento mínimo do cabo: 10 metros; Quantidade mínima de tomadas: 03; Padrão de tomadas: ABNT NBR 14136; Corrente nominal mínima: 10A; Tensão: bivolt 127/220V; Cabo flexível resistente; Material com isolamento de segurança; Plugue de alimentação padrão brasileiro. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.	38	UN	R\$ 81,89	R\$ 3.111,82
39	REGADOR 10L: Regador plástico com capacidade mínima de 10 litros, indicado para irrigação de jardins, hortas, vasos, plantas ornamentais e limpeza em geral, confeccionado em material resistente e de fácil manuseio. Especificações mínimas: Capacidade mínima: 10 litros; Material: plástico/polipropileno de alta resistência; Bico tipo ducha/crivo removível; Alça anatômica para transporte; Estrutura leve e resistente; Uso para jardinagem e irrigação; Fácil higienização; Cor variável. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.	12	UN	R\$ 31,53	R\$ 378,36
40	KIT DE JARDINAGEM 3 PEÇAS: Conjunto para jardinagem contendo 03 peças, composto por pazinha larga, pazinha estreita e ancinho de 3	15	UN	R\$ 39,20	R\$ 588,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	dentes, indicado para atividades de jardinagem, horticultura e manutenção de canteiros. Ferramentas fabricadas em aço-carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó, proporcionando maior proteção contra oxidação e desgaste. Cabos confeccionados em madeira de origem renovável, com acabamento envernizado, garantindo resistência, conforto e melhor ergonomia durante o uso. Produto leve, resistente e de fácil manuseio, adequado para uso contínuo em atividades de plantio, preparo e manutenção do solo.				
41	KIT DE TOALHAS DE BANHO: Toalha de banho, tipo felpuda, confeccionada em tecido 100% algodão, com toque macio, alta absorção e secagem eficiente, medindo aproximadamente 62 cm x 130 cm, gramatura mínima de 295 g/m ² , acabamento reforçado nas extremidades, resistente a lavagens contínuas, cores variadas e lisas. Produto destinado ao uso diário, acondicionado em kit contendo 05 unidades. Deverá possuir boa durabilidade, não soltar fiapos excessivos e apresentar qualidade compatível com uso institucional.	45	UN	R\$ 294,04	R\$ 13.231,80
42	CAPACHO SISAL: Tapete tipo capacho, confeccionado em fibra de sisal natural ou material sintético com aparência similar, formato retangular, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, com superfície resistente para retenção de sujeiras e umidade, indicado para áreas internas e externas. Deverá possuir base antiderrapante em borracha ou material equivalente, proporcionando maior segurança e aderência ao piso. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil limpeza, com acabamento reforçado nas bordas, espessura aproximada de 5 mm e cores neutras variadas. Indicado para uso em entradas, corredores, recepções e ambientes institucionais.	27	UN	R\$ 110,26	R\$ 2.977,02
43	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO: Assento sanitário oval almofadado, tamanho universal, confeccionado em polietileno, poliuretano e polipropileno de alta resistência, na cor branca, compatível com bacias sanitárias ovais padrão.	45	UN	R\$ 76,08	R\$ 3.423,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	Produto com tampa envolvente, superfície lisa, macia e de fácil higienização, proporcionando maior conforto ao usuário. Deverá possuir sistema de fixação com dobradiças plásticas resistentes, kit de instalação incluso e encaixe universal. Medidas aproximadas de 45 cm de comprimento, 38 cm de largura e 4 cm de altura. Produto resistente ao uso contínuo, suportando carga mínima de 130 kg, indicado para utilização em ambientes institucionais, residenciais e sanitários de uso coletivo.				
44	KIT FERRAMENTA 8 PEÇAS: Kit de ferramentas contendo 08 peças, acondicionado em maleta plástica resistente com travas de segurança, indicado para pequenos reparos, manutenções e uso geral. Composto, no mínimo, por martelo, alicate universal, chave Phillips, chave de fenda, chave teste, trena de no mínimo 2 metros, estilete e fita isolante. Ferramentas fabricadas em aço-carbono ou material de alta resistência, com cabos anatômicos que proporcionem melhor ergonomia e segurança durante o uso. Maleta compacta, resistente a impactos e de fácil transporte, garantindo organização e proteção das ferramentas. Produto adequado para uso doméstico, institucional e manutenção em geral.	15	UN	R\$ 54,16	R\$ 812,40
45	ADAPTADOR T: Adaptador de tomada tipo benjamim, bivolt, compatível com tensões de 127V e 220V, fabricado em material termoplástico de alta resistência e contatos metálicos condutores de boa durabilidade. Produto com entrada e saídas no padrão brasileiro ABNT NBR 14136, compatível com plugues de 10A e 20A, permitindo a conexão simultânea de até 03 aparelhos elétricos. Deverá possuir pinos 2P+T, corrente nominal mínima de 10A/20A e suportar tensão de até 250V. Produto compacto, resistente ao aquecimento, de fácil instalação e utilização, indicado para uso doméstico e institucional. Preferencialmente certificado pelo INMETRO.	38	UN	R\$ 10,98	R\$ 417,24
46	FLIPCHART: Flip chart magnético com estrutura em tripé ajustável, indicado para apresentações, treinamentos, reuniões, atividades escolares e uso institucional. Quadro confeccionado em	8	UN	R\$ 654,57	R\$ 5.236,56



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	chapa metálica com acabamento branco brilhante, apto para escrita com marcador para quadro branco e fixação de folhas tipo sulfite por presilhas superiores. Superfície magnética compatível com uso de ímãs. Regulagem de altura aproximada entre 105 cm e 165 cm, permitindo melhor adaptação ao ambiente e ao usuário. Estrutura leve e resistente, com pés retráteis em alumínio ou aço com pintura anticorrosiva, proporcionando estabilidade e facilidade de transporte. Medidas aproximadas da área útil do quadro: 60 cm x 90 cm. Produto de fácil montagem, limpeza e armazenamento, adequado para uso contínuo em ambientes administrativos, educacionais e institucionais.				
47	TRIPÉ BANNER: Tripé porta banner regulável, confeccionado em alumínio leve e resistente, indicado para sustentação e exposição de banners em ambientes internos e externos. Produto com altura ajustável de até aproximadamente 2,10 metros, compatível com banners de diferentes tamanhos. Estrutura composta por base tripé dobrável, proporcionando maior estabilidade, praticidade no transporte e facilidade de armazenamento. Deverá possuir hastes com regulagem de altura e ponteira de encaixe para fixação do banner. Acabamento resistente à corrosão e desgaste, adequado para uso contínuo em eventos, palestras, campanhas, recepções e ambientes institucionais. Produto de fácil montagem, desmontagem e transporte.	8	UN	R\$ 100,55	R\$ 804,40
48	CESTO DE 100L COM TAMPA: Cesto de lixo com tampa, capacidade mínima de 100 litros, formato redondo ou similar, confeccionado em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), na cor preta, resistente a impactos, umidade e lavagens frequentes. Produto com tampa sobreposta de encaixe firme, proporcionando melhor vedação e higiene. Deverá possuir estrutura reforçada, superfície lisa para facilitar a limpeza e resistência aos raios ultravioletas (UV), garantindo maior durabilidade em ambientes internos e externos. Medidas aproximadas: altura entre 70 cm e 80 cm e diâmetro entre 50 cm e 60 cm. Produto leve,	38	UN	R\$ 187,25	R\$ 7.115,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	atóxico, de fácil transporte e adequado para uso institucional, comercial e coletivo.				
49	GUARDA CHUVA AUTOMÁTICO 140 CM: Guarda-chuva reforçado automático, confeccionado com estrutura metálica resistente e varetas reforçadas em aço, fibra de vidro ou material equivalente, proporcionando maior resistência contra ventos fortes e deformações. Produto com abertura automática por acionamento em botão, cabo anatômico e ergonômico para melhor empunhadura e conforto durante o uso. Cobertura confeccionada em tecido impermeável de poliéster, nylon ou material similar, com secagem rápida e alta durabilidade. Deverá possuir diâmetro aberto aproximado entre 110 cm e 140 cm, garantindo ampla área de proteção contra chuva. Produto leve, resistente e de fácil transporte, indicado para uso diário e institucional. Preferencialmente na cor preta ou cores neutras.	30	UN	R\$ 47,72	R\$ 1.431,60
50	LIXEIRA ARAMADA 10L: Lixeira para escritório tipo aramada/telada, capacidade aproximada de 10 litros, confeccionada em aço metálico com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, resistente à corrosão e ao desgaste. Estrutura em malha telada que proporciona ventilação e leveza ao produto, indicada para descarte de papéis e resíduos secos em ambientes internos. Produto com formato cilíndrico ou levemente cônico, bordas reforçadas para maior resistência e estabilidade. Medidas aproximadas entre 25 cm e 30 cm de altura. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, de fácil higienização e adequado para uso contínuo em escritórios, recepções, salas administrativas e ambientes institucionais.	38	UN	R\$ 28,92	R\$ 1.098,96
51	MANGUEIRA DE JARDIM: Mangueira para jardim flexível e reforçada, confeccionada em PVC siliconado ou material equivalente de alta resistência, com comprimento mínimo de 25 metros e diâmetro aproximado de 7/16". Produto indicado para irrigação, lavagem e uso doméstico ou institucional em áreas externas. Deverá possuir estrutura com camada interna reforçada	23	UN	R\$ 181,81	R\$ 4.181,63



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	por malha de poliéster trançado, proporcionando maior resistência à pressão, flexibilidade e redução de dobras durante o uso. Compatível com torneiras e conexões padrão de jardim, suportando pressão de trabalho compatível com uso contínuo. Produto resistente à ação do tempo, umidade e exposição moderada ao sol, de fácil manuseio, enrolamento e armazenamento. Preferencialmente acompanhada de conexões e esguicho regulável.				
52	MESA E BANCO CONCRETO: Conjunto de mesa redonda em concreto com dois bancos tipo meia-lua, indicado para áreas externas, recreativas, escolares, institucionais e de convivência. Composto por 01 mesa redonda central e 02 bancos curvos tipo meia-lua, permitindo melhor acomodação dos usuários ao redor da mesa. Estrutura confeccionada em aço-carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou material equivalente de alta resistência, proporcionando durabilidade e estabilidade. Assentos e tampo produzidos em madeira plástica, polietileno, MDF revestido, madeira tratada ou material similar resistente ao uso contínuo, umidade e intempéries. Produto de fácil higienização, com acabamento reforçado e bordas arredondadas para maior segurança. Medidas aproximadas da mesa entre 70 cm e 90 cm de diâmetro, com altura aproximada de 70 cm a 80 cm. Indicado para utilização em praças, escolas, áreas de lazer, recepções e ambientes institucionais.	23	UN	R\$ 1.849,51	R\$ 42.538,73
53	TROCADOR/BANHEIRA INFANTIL: Banheira infantil para bebê, tipo 2 em 1, desmontável, composta por tanque em plástico resistente, estrutura em aço tubular anticorrosivo, tampo trocador almofadado com proteção lateral, redutor antiderrapante para recém-nascidos, suporte dobrável e mangueira para escoamento de água. Capacidade mínima de 20 litros, suportando peso mínimo de 20 kg (bebê + água). Deve possuir porta-objetos/saboneteira acoplado, fácil higienização e fechamento compacto para armazenamento. Dimensões aproximadas de 98 x 60 x 80 cm. Produto destinado ao banho e troca de bebês, garantindo segurança, conforto e	15	UN	R\$ 553,27	R\$ 8.299,05



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	praticidade.				
54	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL: Cadeira fixa empilhável, estrutura confeccionada em tubo de aço redondo com pintura eletrostática anticorrosiva na cor preta, assento e encosto anatômicos em polipropileno de alta resistência, na cor preta, proporcionando conforto e durabilidade. Modelo sem braços, com sapatas de proteção nos pés para evitar danos ao piso. Deve permitir empilhamento para facilitar armazenamento e organização de ambientes. Indicada para uso em escritórios, recepções, salas de espera, auditórios e ambientes institucionais. Capacidade mínima de suporte de 100 kg. Dimensões aproximadas: altura total de 78 cm, largura de 44 cm e profundidade de 50 cm. Produto de fabricação nacional, resistente e de fácil higienização.	60	UN	R\$ 124,55	R\$ 7.473,00
55	POLTRONA POLIPROPILENO BRANCA: Cadeira tipo poltrona, confeccionada integralmente em polipropileno virgem de alta resistência, na cor branca, com proteção contra raios UV, destinada ao uso interno e externo. Modelo monobloco, empilhável, com braços anatômicos integrados, encosto vazado e assento ergonômico, proporcionando conforto e praticidade. Deve suportar carga mínima de 180 kg, possuir acabamento liso, resistente à umidade e de fácil higienização. Indicada para utilização em áreas de convivência, eventos, refeitórios, ambientes institucionais e áreas externas. Dimensões aproximadas: 72 cm de altura, 55 cm de largura e 53 cm de profundidade. Produto certificado conforme normas de segurança e resistência vigentes.	150	UN	R\$ 79,56	R\$ 11.934,00
56	CADEIRA POLIPROPILENO BRANCA: Cadeira tipo bistrô, modelo empilhável, confeccionada em polipropileno de alta resistência, na cor branca, com proteção contra raios UV, indicada para uso interno e externo. Estrutura monobloco leve, resistente e de fácil higienização, com encosto anatômico vazado e assento ergonômico, proporcionando conforto e praticidade. Produto empilhável para facilitar armazenamento e	150	UN	R\$ 64,92	R\$ 9.738,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	organização de ambientes. Indicada para áreas de convivência, eventos, cozinhas, refeitórios, varandas e ambientes institucionais. Deve suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: altura total de 88 cm, largura de 44 cm e profundidade de 50 cm. Produto com acabamento liso, resistente à umidade.				
57	REFRIGERADOR DUPLEX: Refrigerador duplex, tipo frost/cycle defrost, com capacidade total mínima de 260 litros, na cor branca, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas. Deve possuir compartimento refrigerador e freezer independente com capacidade mínima de 50 litros, prateleiras removíveis e reguláveis, gaveta para frutas e legumes, porta-ovos, porta-latas e iluminação interna. Equipamento com controle de temperatura, pés niveladores ajustáveis e baixo consumo de energia, classificação energética mínima "A" pelo INMETRO. Alimentação elétrica de 127V ou 220V, conforme necessidade do órgão solicitante. Dimensões aproximadas: 161 cm de altura, 55 cm de largura e 61 cm de profundidade. Produto novo, de fabricação nacional, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.	15	UN	R\$ 4.496,58	R\$ 67.448,70
58	KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS GLP: Kit para instalação de gás GLP destinado a fogão doméstico, composto por mangueira flexível para gás com comprimento mínimo de 1,50 metro, regulador de pressão com registro, abraçadeiras metálicas e conexões compatíveis para instalação em botijão P13. Mangueira fabricada em PVC flexível reforçado, transparente, com tarja indicativa para uso em gás GLP, atendendo às normas técnicas vigentes da ABNT/NBR. Regulador de pressão com saída compatível para fogões domésticos, corpo em alumínio ou zamac, com vazão adequada e pressão de saída padrão. Produto indicado para instalação segura de fogões e cooktops a gás, de fácil montagem e alta durabilidade. Deve acompanhar manual de instruções e possuir validade impressa na mangueira e no regulador, conforme exigências de segurança.	19	UN	R\$ 74,04	R\$ 1.406,76



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

59	CARRINHO PARA PIPOCA: Carrinho/máquina para preparo de pipoca, modelo profissional/comercial, indicado para utilização em festas, eventos, escolas, ações recreativas e atividades institucionais. Estrutura confeccionada em aço-carbono com pintura resistente, contendo mesa de apoio e caixa/coletor em aço inoxidável, proporcionando maior durabilidade e facilidade de higienização. Equipamento com panela pipoqueira em alumínio ou inox, tampa basculante, sistema de aquecimento a gás ou elétrico e compartimento para armazenamento de utensílios e insumos. Deve possuir rodas para fácil locomoção, estrutura estável e capacidade adequada para produção contínua de pipoca. Produto resistente, de fácil operação e limpeza, destinado ao uso comercial e institucional. Dimensões aproximadas: 90 cm de altura, 60 cm de largura e 50 cm de profundidade. Acompanha acessórios básicos para funcionamento.	4	UN	R\$ 2.398,26	R\$ 9.593,04
60	CARRINHO PARA ALGODÃO DOCE: Máquina elétrica para produção de algodão-doce, modelo profissional/comercial, acompanhada de carrinho móvel para transporte e apoio, indicada para utilização em festas, eventos, escolas, ações recreativas e atividades institucionais. Equipamento confeccionado em aço inoxidável e aço-carbono com pintura resistente, contendo cuba com diâmetro mínimo de 50 cm, motor elétrico de alta rotação e sistema de aquecimento eficiente para produção rápida de algodão-doce. Deve possuir pés ou rodas para fácil deslocamento, painel de acionamento simples, estrutura estável e fácil higienização. Alimentação elétrica bivolt ou conforme necessidade do órgão solicitante, potência mínima de 1.000W. Produto deve acompanhar acessórios básicos para funcionamento, tais como colher dosadora e componentes de montagem. Equipamento resistente, de uso contínuo e destinado à produção segura e prática de algodão-doce em ambientes internos e externos.	4	UN	R\$ 3.119,05	R\$ 12.476,20
61	KIT FANFARRA INFANTIL: contendo no mínimo 16 instrumentos musicais; contendo 4 unidades de bulbo infantil, 4 unidades de surdo infantil, 4	8	UN	R\$ 4.848,67	R\$ 38.789,36



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	unidades de caixa infantil, 2 unidades de repique infantil e 2 pares de prato infantil; feito em material leve e resistente. Especificações mínimas dos instrumentos: • 4 unidades de BULBO INFANTIL: instrumento musical infantil; com dimensões aproximadas de 20 cm x 14 polegadas (altura x diâmetro); com baqueta de madeira inclusa; com 2 talabartes de 2 pontas incluso; com chaves de regulagem para afinação; feito em material leve e resistente. • 4 unidades de SURDO INFANTIL: instrumento musical infantil; com dimensões aproximadas de 20 cm x 10 polegadas (altura x diâmetro); com baqueta de madeira inclusa; talabartes inclusos; com chaves de regulagem para afinação; feito em material leve e resistente. • 4 unidades de CAIXA INFANTIL: instrumento musical infantil; com dimensões aproximadas de 7 cm x 10 polegadas (altura x diâmetro); com baqueta de madeira inclusa; talabartes inclusos; com chaves de regulagem para afinação; feito em material leve e resistente. • 2 unidades de REPIQUE INFANTIL: instrumento musical infantil; com dimensões aproximadas de 25 cm x 8 polegadas (altura x diâmetro); com baqueta de madeira inclusa; talabartes inclusos; com chaves de regulagem para afinação; feito em material leve e resistente. • 2 pares de PRATO INFANTIL: instrumento musical infantil; com 10 polegadas de diâmetro; feito em material leve e resistente.				
62	TALABARTE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO (KIT): Kit de talabartes destinados à sustentação e suporte de instrumentos de percussão, compatíveis com bumbo, caixa, tarol, repique e instrumentos similares utilizados em bandas marciais, fanfarras e atividades musicais. Confeccionados em material resistente e apropriado para utilização contínua, devendo	12	UN	R\$ 42,39	R\$ 508,68



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	possuir sistema de regulação para ajuste ao usuário e dispositivos de fixação que garantam segurança, estabilidade e conforto durante o uso. Os componentes empregados deverão apresentar resistência ao desgaste decorrente da utilização habitual. Produto novo, sem uso, acondicionado adequadamente para armazenamento e transporte, devendo atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho para a finalidade a que se destina.				
63	TABELA DE BASQUETE: Tabela de Basquete para Área Externa confeccionada em MDF Ultra Green com espessura mínima de 15 mm, resistente à umidade e adequada para utilização em ambientes externos. Medidas aproximadas da tabela de 0,67 m x 0,57 m, acompanhada de aro metálico com aproximadamente 41 cm de diâmetro, rede em polipropileno de alta resistência e acessórios necessários para instalação. Produto destinado à prática esportiva e recreativa, devendo apresentar resistência e durabilidade compatíveis com uso contínuo em áreas externas.	8	UN	R\$ 228,73	R\$ 1.829,84
64	ARO PARA CESTA DE BASQUETE: aro para cesta de basquete oficial confeccionado em aço carbono de alta resistência, com diâmetro aproximado de 45 cm, compatível com medidas oficiais para prática esportiva e recreativa. Produto acompanhado de rede para basquete confeccionada em material resistente e acessórios para fixação/instalação. Estrutura com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, adequada para utilização em ambientes internos e externos, devendo apresentar resistência, segurança e durabilidade compatíveis com uso contínuo.	9	UN	R\$ 196,49	R\$ 1.768,41
65	BATEDEIRA PLANETÁRIA: batedeira tipo planetária com potência mínima de 775W, sistema de movimentação planetária para melhor desempenho no preparo de massas e misturas, mínimo de 12 velocidades, função turbo e tigela com capacidade mínima de 4 litros. Produto acompanhado de batedores apropriados para diferentes tipos de preparo, estrutura resistente,	12	UN	R\$ 361,57	R\$ 4.338,84



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	base com sistema de estabilidade e componentes removíveis para facilitar higienização. Alimentação elétrica bivolt.				
66	TATAME: tatame em EVA kit com 6 uni confeccionado em material emborrachado de alta densidade, atóxico, impermeável e lavável, indicado para atividades esportivas, recreativas e educativas. Placas com medidas aproximadas de 50 cm x 50 cm, espessura mínima compatível com absorção de impacto e conforto durante utilização, acompanhadas de bordas de acabamento removíveis. Produto com sistema de encaixe tipo quebra-cabeça, superfície antiderrapante, resistente ao desgaste e de fácil higienização, devendo apresentar qualidade, segurança e durabilidade.	19	UN	R\$ 58,33	R\$ 1.108,27
67	FERRO DE PASSAR ROUPA: Ferro de passar roupas bivolt com potência compatível para uso doméstico e institucional, alimentação elétrica bivolt, base antiaderente para melhor deslizamento sobre os tecidos, sistema de utilização a seco e vapor, controle de temperatura ajustável para diferentes tipos de tecidos e reservatório de água integrado. Produto com cabo anatômico, estrutura resistente, sistema de segurança e desempenho adequado para atividades contínuas, devendo apresentar qualidade, durabilidade e eficiência.	8	UN	R\$ 122,97	R\$ 983,76
68	MICRO-ONDAS: Forno Micro-ondas bivolt com capacidade mínima de 20 litros, painel de controle digital, funções programáveis para aquecimento e preparo de alimentos, função de descongelamento, ajuste de níveis de potência e função de limpeza facilitada. Produto com prato giratório, trava de segurança, display digital, acabamento resistente e alimentação elétrica bivolt. Equipamento destinado ao uso doméstico e institucional, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.	12	UN	R\$ 597,63	R\$ 7.171,56
69	FURADEIRA: Furadeira de Impacto Profissional 127V com potência mínima compatível para perfuração em madeira, metal e alvenaria, sistema de impacto, velocidade variável e reversível, mandril de aperto rápido ou	8	UN	R\$ 378,50	R\$ 3.028,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	convencional compatível com diferentes brocas e empunhadura ergonômica para maior segurança e conforto durante o uso. Produto com alimentação elétrica 127V, estrutura resistente e desempenho adequado para serviços de manutenção, instalação e reparos em geral, devendo apresentar qualidade, eficiência, durabilidade e segurança equivalentes ou superiores ao modelo de referência.				
70	FREEZER VERTICAL: Freezer Vertical Bivolt com capacidade mínima de 140 litros, 01 (uma) porta com possibilidade de abertura reversível, sistema de refrigeração adequado para conservação e armazenamento de alimentos congelados, compartimentos internos para melhor organização e controle de temperatura. Produto com acabamento resistente, baixo nível de ruído, alimentação elétrica bivolt, eficiência energética compatível com padrões vigentes e desempenho adequado para uso contínuo. Equipamento destinado ao uso institucional, devendo apresentar qualidade, segurança, durabilidade.	8	UN	R\$ 3.022,31	R\$ 24.178,48
71	LAVADORA ALTA PRESSÃO: Lavadora de Alta Pressão 127V com potência mínima de 1.400W, pressão mínima de 1.500 PSI, vazão aproximada de 360 litros por hora, indicada para limpeza de pisos, paredes, veículos, calçadas e demais superfícies. Produto com sistema de acionamento seguro, mangueira de alta resistência, pistola com gatilho, lança para direcionamento do jato d'água e acessórios necessários para funcionamento. Equipamento com alimentação elétrica 127V, estrutura compacta e resistente, adequado para uso contínuo, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.	8	UN	R\$ 819,33	R\$ 6.554,64
72	BERÇO INFANTIL: Berço confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com estrutura segura e acabamento adequado para uso infantil. Produto com funcionalidade 3 em 1, possibilitando diferentes configurações de utilização conforme necessidade, com grades de proteção, estrado resistente e dimensões compatíveis com colchão padrão infantil. Acabamento com pintura atóxica, bordas	8	UN	R\$ 653,29	R\$ 5.226,32



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	arredondadas e materiais em conformidade com normas de segurança aplicáveis. Produto destinado ao uso infantil.				
73	LIQUIDIFICADOR: Liquidificador Doméstico com potência mínima de 1.200W, copo com capacidade mínima de 3 litros, mínimo de 12 velocidades e função pulsar para melhor desempenho no preparo de alimentos e bebidas. Produto com lâminas em material resistente e de alta durabilidade, tampa com sistema de vedação, base antiderrapante e estrutura adequada para uso contínuo. Alimentação elétrica compatível com a rede local, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.	12	UN	R\$ 221,60	R\$ 2.659,20
74	ANDADOR ADULTO SEM ASSENTO: Andador Adulto Articulado Dobrável confeccionado em estrutura de alumínio de alta resistência, indicado para auxílio à mobilidade e apoio durante a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida ou necessidade de suporte para deslocamento. Produto do tipo fixo e articulado, com sistema dobrável para facilitar armazenamento e transporte, ponteiras em material antiderrapante, empunhaduras anatômicas e regulagem de altura para adequação ao usuário. Equipamento com capacidade mínima de suporte de 130 kg, devendo apresentar segurança, estabilidade, resistência, durabilidade.	8	UN	R\$ 129,40	R\$ 1.035,20
75	ANDADOR ADULTO COM ASSENTO: Andador Adulto Articulado com Rodas e Assento confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, indicado para auxílio à mobilidade e locomoção de pessoas com necessidade de apoio durante deslocamentos. Produto com estrutura articulada, sistema de movimentação por rodas, assento para descanso, empunhaduras anatômicas, sistema de freio quando aplicável e estrutura dobrável para facilitar transporte e armazenamento. Equipamento desenvolvido para proporcionar segurança, estabilidade e conforto ao usuário, devendo apresentar resistência, qualidade, durabilidade.	8	UN	R\$ 392,00	R\$ 3.136,00
76	CADEIRA DE BANHO: Cadeira de Banho Dobrável e Higiênica confeccionada em material resistente	8	UN	R\$ 300,11	R\$ 2.400,88



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	e de alta durabilidade, indicada para auxílio na higiene pessoal e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou necessidade de apoio. Produto com estrutura dobrável, assento higiênico, apoio para braços quando aplicável, ponteiros antiderrapantes e estrutura desenvolvida para proporcionar segurança, estabilidade e conforto durante a utilização. Equipamento com capacidade mínima de suporte de 100 kg, resistente à umidade e adequado para ambientes úmidos, devendo apresentar qualidade, segurança, resistência e durabilidade.				
77	CHAPINHA PARA CABELO: Prancha Alisadora de Cabelos Bivolt com placas de aquecimento em material com revestimento resistente e tecnologia adequada para distribuição uniforme de calor, indicada para alinhamento e modelagem capilar. Produto com controle de temperatura compatível para diferentes tipos de cabelo, aquecimento rápido, cabo giratório para maior praticidade e alimentação elétrica bivolt. Equipamento com estrutura resistente, design ergonômico e sistema de segurança para utilização contínua, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.	8	UN	R\$ 174,01	R\$ 1.392,08
78	COLCHÃO SOLTEIRO: Colchão de Solteiro em Espuma D28 com dimensões aproximadas de 88 cm x 188 cm x 14 cm, confeccionado em espuma de densidade D28, proporcionando suporte e conforto adequados para uso contínuo. Produto com revestimento em tecido resistente, acabamento de qualidade, estrutura desenvolvida para durabilidade e sustentação compatível com a densidade especificada. Colchão destinado ao uso residencial ou institucional, devendo apresentar resistência, conforto, qualidade.	45	UN	R\$ 517,11	R\$ 23.269,95
79	COLCHÃO PNEUMÁTICO: Colchão Caixa de Ovo Antiescaras Solteiro confeccionado em espuma de densidade mínima D33, indicado para auxílio na prevenção de pontos de pressão e promoção de maior conforto durante períodos prolongados de permanência deitada. Produto com superfície perfilada tipo “caixa de ovo”, dimensões compatíveis com cama de solteiro, material	12	UN	R\$ 143,30	R\$ 1.719,60



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	resistente, flexível e de fácil higienização. Desenvolvido para proporcionar melhor distribuição do peso corporal e maior conforto ao usuário, devendo apresentar qualidade, resistência, durabilidade.				
80	SECADOR: Secador de Cabelos com potência mínima compatível para secagem e modelagem capilar, múltiplos ajustes de temperatura e velocidade, função de jato de ar frio para melhor finalização dos penteados e tecnologia adequada para distribuição uniforme do calor. Produto com bocal direcionador de ar, cabo ergonômico, estrutura resistente e alimentação elétrica compatível com a rede local. Equipamento destinado ao uso contínuo, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança, durabilidade.	12	UN	R\$ 296,38	R\$ 3.556,56
81	COLCHÃO PARA BERÇO: Colchão Infantil para Berço Americano confeccionado em espuma de alta densidade, com dimensões aproximadas de 130 cm x 60 cm x 8 cm, compatível com berço padrão americano. Produto com revestimento em material resistente, acabamento de qualidade, estrutura desenvolvida para proporcionar conforto e suporte adequado ao uso infantil. Colchão confeccionado com materiais adequados para utilização infantil, de fácil higienização e durabilidade compatível com uso contínuo, devendo apresentar qualidade, segurança, resistência.	12	UN	R\$ 167,48	R\$ 2.009,76
82	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – 18 KG: Máquina de lavar roupas, automática, com capacidade mínima de 18 kg, abertura superior, na cor branca, com alimentação elétrica de 110 volts, destinada à lavagem eficiente de grandes volumes de roupas, incluindo peças volumosas como edredons. Capacidade de lavagem: 18 kg; Programas: 12 programas; Níveis de água: 4 níveis. Funções: Turbo, ciclo antibolhas e roupas delicadas; Eficiência energética: A; Potência: 110 V 480 W; Frequência: 60 Hz. Dimensões do Produto: Altura: 110 cm; Largura: 68 cm; Profundidade: 75 cm; Peso: 45 kg. Garantia do Fabricante: 12 Meses.	8	UN	R\$ 2.705,97	R\$ 21.647,76
83	CAIXA DE SOM PORTÁTIL: Caixa de som	5	UN	R\$ 197,46	R\$ 987,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	amplificada portátil, com conectividade Bluetooth integrada, potência sonora mínima de 5W RMS ou superior, indicada para reprodução de áudio em ambientes internos e externos. O equipamento deverá possuir entradas USB, cartão TF/Micro SD, entrada auxiliar P2 e função rádio FM. Deve acompanhar 02 microfones sem fio, permitindo utilização em apresentações, eventos, reuniões, atividades recreativas e karaokê. A caixa deverá contar com bateria recarregável interna, alça e rodinhas para transporte, painel de controle frontal com ajuste de volume, eco e funções multimídias. O equipamento deverá possuir gabinete resistente na cor preta, iluminação LED decorativa integrada e compatibilidade com dispositivos móveis via Bluetooth. Alimentação bivolt ou carregamento via fonte USB 5V.				
84	CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL: Caixa de som ativa profissional equipada com amplificação classe D bi amplificada, garantir equilíbrio entre graves, médios e agudos. O sistema deve contar com processamento DSP com modos pré-configurados, facilitando a adaptação rápida para diferentes aplicações. Com recursos como Bluetooth, equalização de 3 bandas, limiter e ajuste de delay, oferecer versatilidade e controle total do som, gabinete resistente pronto para uso profissional. Especificações: Potência: 2000W RMS; Amplificação: Classe D Bi Amplificada; Woofer: 15" Com Bobina De 2,5"; Potência Do Woofer: 1600W; Driver: 1.75" Titânio; Potência Do Driver: 400W; Resposta De Frequência: 45 Hz A 20 kHz; SPL Máximo: 134 dB; Sistema: Bass Reflex; DSP: 4 Modos (Music, Live, Monitor, DJ); Limiter: Pico E RMS; Equalizador: 3 Bandas; Ajuste De Delay: Sim; Modo Sub Seleccionável; Controle De Ganho em dB Nos 2 Canais; Bluetooth: 5.0; Entradas: 2 XLR/P10 Combo, 1 P2; Saída: XLR Loop Out; Cobertura Horizontal: 90°; Cobertura Vertical: 60°; Gabinete: Polipropileno Reforçado; Bases Para Tripé: 2 Ângulos; Pontos De Içamento: 5 x M8; Alças: 1 Superior E 1 Lateral; Dimensões: 480 x 420 x 757 mm; Peso: 21 Kg; Voltagem: Automática 110V A 240V	5	UN	R\$ 3.312,66	R\$ 16.563,30



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

85	MESA DE SOM: Mesa de som analógica profissional, com no mínimo 8 canais de entrada, indicada para utilização em eventos, apresentações, sonorização de ambientes e gravações. O equipamento deverá possuir conectividade Bluetooth integrada, interface USB para reprodução e gravação de áudio, além de alimentação phantom power +48V para utilização de microfones condensadores. Deverá contar com entradas balanceadas para microfone e linha, controles individuais de ganho, volume, equalização de no mínimo 3 bandas por canal, ajuste de efeitos, controle master independente e saídas auxiliares para monitoramento e gravação. O equipamento deverá possuir display digital integrado, compatibilidade com dispositivos móveis e equipamentos de áudio diversos, resposta sonora com baixa distorção e estrutura compacta e resistente para transporte e uso contínuo. A mesa deverá operar em alimentação bivolt 127/220V ou fonte compatível, acompanhada de manual de instruções e cabos básicos de alimentação.	5	UN	R\$ 1.376,87	R\$ 6.884,35
86	MICROFONE DUPLO SEM FIO: Microfone sem fio Duplo indicado para eventos como palestras, apresentações em locais de pequeno e médio porte em geral. O equipamento deverá operar por transmissão sem fio em frequência UHF/VHF, com alcance adequado para utilização em ambientes internos e externos, proporcionando estabilidade de sinal e baixa interferência. Os microfones deverão possuir cápsula de alta sensibilidade, resposta de frequência equilibrada e reprodução vocal com clareza e baixa distorção. O sistema deverá contar com bateria recarregável interna, carregamento via fonte ou cabo USB compatível, saídas de áudio P10 e/ou XLR, indicadores luminosos de funcionamento e estrutura resistente para uso contínuo. Especificações Duplo microfone de mão – Handheld Baterias recarregáveis através de USB Padrão polar cardioide Alimentação: DC 12V Itens Inclusos 2 - Microfone de Bastão 1 – Receptor (base) 1 - Fonte 12v 1 - Cabo P10/P10 1 – Cabo USB 2 – Bateria de Lithium 1 – Manual de Instruções 1 –	5	UN	R\$ 354,77	R\$ 1.773,85



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	Certificado de Garantia.				
87	TRIPÉ SUPORTE PEDESTAL CAIXA DE SOM ACÚSTICA: Suporte pedestal tipo tripé para caixa acústica ativa ou passiva, fabricado em estrutura metálica resistente, indicado para sustentação e elevação de caixas de som em eventos, apresentações e sonorização de ambientes. O equipamento deverá possuir altura regulável, sistema de travamento de segurança com pino e ajuste por pressão, compatibilidade com encaixe padrão para caixas acústicas profissionais e capacidade de suporte adequada para equipamentos de médio e grande porte. Deverá apresentar base tripé dobrável para facilitar o transporte e armazenamento, acabamento resistente na cor preta e estrutura com estabilidade para utilização em ambientes internos e externos. Composição: Aço carbono e plástico Encaixe: padrão de mercado Diâmetro do encaixe: 3,5 cm Cor: preta Altura fechado: 99cm Altura máxima: 1,80metros Peso do tripé: 1,9kg- Suporta até 25kg.	5	UN	R\$ 129,31	R\$ 646,55
88	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTÁTIL: Máquina de solda inversora portátil, indicada para processos de soldagem MMA/Eletrodo Revestido, com corrente de saída mínima de 140A, alimentação bivolt automática 127/220V e tecnologia inversora IGBT, proporcionando maior eficiência energética, estabilidade do arco elétrico e baixo consumo de energia. O equipamento deverá possuir display digital para regulação da amperagem, sistema de proteção contra superaquecimento, ventilação forçada interna e estrutura compacta e leve para transporte. Deve ser compatível com eletrodos de no mínimo 2,0mm até 3,25mm, permitindo soldagem em aço-carbono, ferro e materiais metálicos diversos. Incluso máscara de solda, porta eletrodo, garra negativa, escova/martelo para limpeza de solda e cabos de conexão. Produto acompanhado de alça para transporte e manual de instruções.	3	UN	R\$ 855,67	R\$ 2.567,01

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Estimado	Estimado
------	-----------	------	----	----------	----------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

				Unitário	Total
89	ARMÁRIO DE AÇO: armário de aço; com duas portas; com no mínimo 3 prateleiras; com largura mínima de 75 cm; com fechadura com chave na porta; na cor cinza.	7	UN	R\$ 1.147,48	R\$ 8.032,36
90	ARQUIVO DE AÇO: na cor cinza; com 4 gavetas; com suporte para pasta suspensa.	7	UN	R\$ 1.157,19	R\$ 8.100,33
91	CADEIRA PRESIDENTE: tipo cadeira de escritório presidente; revestimento de couro sintético; na cor preta; com apoio de braço revestido; com encosto estofado e design ideal para postura; pés cromado; com 5 rodinhas; regulagem de altura do assento; a cadeira deve suportar 130 kg.	15	UN	R\$ 663,36	R\$ 9.950,40
92	CAMA BOX C/ COLCHÃO: cama box solteiro; com colchão incluso (não conjugado); com base de madeira; sem rodinhas; incluso colchão de espuma d28; colchão de tecido suede.	7	UN	R\$ 1.310,54	R\$ 9.173,78
93	CELULAR: mínimo de 8 gb de memória RAM; mínimo de 256 gb de memória interna (hd); tela de no mínimo 6.5".	5	UN	R\$ 3.237,53	R\$ 16.187,65
94	CERCADO PARA CRIANÇAS: cercado compacto e desmontável; alças nas bordas; borda de espuma revestida com material lavável; confeccionada em tela macia que envolve toda a estrutura tubular; com mosquiteiro; estrutura tubular esmaltada com tinta epóxi e bordas acolchoadas.	3	UN	R\$ 558,62	R\$ 1.675,86
95	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V: de termoplástico; na voltagem 220v; modelo multitemperatura com no mínimo 4 opções de temperatura; potência mínima de 6400w; com largura mínima de 13 cm; com mangueira; na cor branca; incluso cano de parede (se aplicável para o modelo); certificado pelo INMETRO, garantia mínima de 12 meses.	8	UN	R\$ 171,11	R\$ 1.368,88
96	CLIMATIZADOR INDUSTRIAL: com sistema evaporativo; que proporciona ventilação, umidificação, filtração e resfriamento do ar; reservatório de água com capacidade mínima de 55 litros; potência mínima de 250w; ideal para grandes áreas; com oscilação vertical automática e horizontal; com rodinhas, para transporte fácil; com no mínimo 3 controles de velocidade; na voltagem 110 v.	7	UN	R\$ 1.306,09	R\$ 9.142,63



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

97	FOGÃO: fogão de piso; tipo doméstico; com 4 bocas; na cor branca; com mesa de vidro; com acendimento automático; sem tampa; forno de 60 litros, acabamento limpa fácil e com 2 prateleiras deslizantes; luz interna; bivolt; deverá estar de acordo com as normas nbr de segurança vigentes.	5	UN	R\$ 1.200,22	R\$ 6.001,10
98	GUARDA ROUPA: guarda-roupa de solteiro; roupeiro; com 2 portas; 2 gavetas internas; 3 prateleiras; sapateira na parte inferior; na cor branca ou nogueira.	7	UN	R\$ 1.085,65	R\$ 7.599,55
99	MESA DE COMPUTADOR: escrivaninha; de mdp; com uma gaveta; com duas prateleiras, sendo uma para o CPU; inclui bandeja móvel para o teclado; com aproximadamente 90 cm de largura; 40 cm de profundidade e 76 cm de altura; na cor branca.	5	UN	R\$ 336,96	R\$ 1.684,80
100	POLTRONA: tipo poltrona decorativa opala; de 1 lugar; estofamento em tecido suede; estilo moderno; com pé trapézio; com dimensões aproximadas de 0,8 m de largura, 0,9 m de altura e 0,76m de profundidade; na cor cinza escuro.	3	UN	R\$ 270,20	R\$ 810,60
101	POLTRONA DO PAPAI: poltrona reclinável; fabricado em corino; no estilo clássico; na cor marrom ou preta; espuma d28; com bolso lateral; com pés fixos; suportar peso de 120 quilogramas	12	UN	R\$ 909,33	R\$ 10.911,96
102	RACK COM PAINEL: rack em MDP; com dimensões aproximadas de 160 cm de largura, 47 cm de altura e 33 cm de profundidade; com no mínimo 6 nichos, sendo 1 com porta articulada; na cor amadeirado escuro; incluso painel de TV para até 65 polegadas.	2	UN	R\$ 519,66	R\$ 1.039,32
103	SANDUICHEIRA: sanduicheira e grill; antiaderente; formato retangular arredondado; com placa ondulada; com alça resistente ao calor; potência mínima de 750W; voltagem de 127V.	2	UN	R\$ 93,69	R\$ 187,38
104	VENTILADOR DE COLUNA: ventilador de coluna; de chão; hélice de 6 pás; diâmetro de 40 cm; ventilador com no mínimo 3 velocidades; potência mínima de 140w; com grade removível; na cor preta; voltagem de 127V; certificado pelo INMETRO.	12	UN	R\$ 284,19	R\$ 3.410,28



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

105	VENTILADOR DE PAREDE: ventilador de parede; hélice de no mínimo 3 pás; diâmetro de 60 cm; ventilador com no mínimo 3 velocidades; potência mínima de 140w; com grade removível; na cor preta; bivolt; certificado pelo INMETRO.	7	UN	R\$ 373,61	R\$ 2.615,27
106	BEBEDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS: Bebedouro industrial de coluna com capacidade mínima de 200 litros, estrutura externa em aço inox, reservatório interno atóxico com serpentina em aço inox, sistema de refrigeração com gás ecológico, 04 torneiras para água gelada, termostato com regulação de temperatura, isolamento térmico, pés reguláveis, aparador de água e filtro incluso. Especificações mínimas: Capacidade: 200 litros; Voltagem: 220V; Potência aproximada: 403W; Frequência: 60Hz; Material: aço inox; Quantidade de torneiras: 04; Tipo: industrial de coluna; Água gelada; Garantia mínima de 12 meses.	2	UN	R\$ 4.633,82	R\$ 9.267,64
107	LONGARINA DE 3 LUGARES: Longarina com 03 lugares, confeccionada com assento e encosto em polipropileno na cor preta, estrutura metálica em tubo oblongo com pintura eletrostática preta de alta resistência, indicada para recepções, salas de espera, auditórios, escolas e ambientes administrativos. Especificações mínimas: Quantidade de lugares: 03; Material do assento e encosto: polipropileno; Cor: preta; Estrutura: aço tubular com pintura epóxi/eletrostática; Capacidade compatível com uso corporativo/institucional. Com garantia mínima de 12 meses.	3	UN	R\$ 317,84	R\$ 953,52
108	AR CONDICIONADO 12.000 BTU: Ar-condicionado Split Hi Wall Inverter, ciclo frio, capacidade de 12.000 BTU/h, tensão 220V, indicado para climatização de ambientes de até aproximadamente 16 m ² , com tecnologia inverter para maior eficiência energética e redução de consumo. Especificações mínimas: Capacidade: 12.000 BTU/h; Ciclo: frio; Voltagem: 220V; Classificação energética mínima: A; Controle remoto sem fio; Filtro antibacteriano lavável; Potência aproximada: 1.180W; Cor: branca; Garantia mínima de 12 meses.	3	UN	R\$ 3.531,19	R\$ 10.593,57



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

109	CAFETEIRA ELÉTRICA: Cafeteira elétrica com capacidade de 0,6 litro, indicada para preparo de até 15 xícaras de café, com jarra em vidro resistente, sistema corta-pingos e placa de aquecimento para manutenção da temperatura da bebida. Especificações mínimas: Capacidade mínima: 0,6 litro; Rendimento aproximado: até 15 xícaras; Potência aproximada: 650W; Voltagem: 220V; Jarra de vidro graduada; Sistema corta-pingos; Placa aquecedora; Filtro permanente removível e lavável; Luz indicadora de funcionamento; Estrutura em plástico e inox; Cor predominante: preta/inox; Tipo de tomada: padrão ABNT. Garantia mínima de 12 meses.	5	UN	R\$ 153,74	R\$ 768,70
110	SUPORTE PARA TV : Suporte fixo universal para televisão, compatível com TVs LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV de 32" até 100", confeccionado em aço-carbono de alta resistência com acabamento em pintura eletrostática anticorrosiva, indicado para instalação em parede. Especificações mínimas: Compatibilidade: TVs de 32" a 100"; Tipo: suporte fixo de parede; Material: aço-carbono; Acabamento: pintura eletrostática; Compatível com padrão VESA universal; Capacidade mínima de carga: 100 kg; Sistema de trava de segurança; Fácil instalação com engate rápido; Permite acesso aos cabos após instalação; Acompanha kit de fixação com parafusos, buchas e manual. Garantia mínima de 12 meses.	5	UN	R\$ 36,48	R\$ 182,40
111	ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS: Escada doméstica dobrável com 05 degraus, confeccionada em alumínio de alta resistência, indicada para pequenos reparos, limpeza e acesso a locais elevados, com estrutura leve, resistente e de fácil armazenamento. Especificações mínimas: Quantidade de degraus: 05; Material: alumínio com peças em polipropileno; Capacidade mínima suportada: 120 kg; Pés antiderrapantes; Sistema de travamento automático; Modelo dobrável; Uso doméstico; Altura aproximada: 1,56 m; Peso aproximado: 3,5 kg; Certificação INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	5	UN	R\$ 228,61	R\$ 1.143,05
112	MESA DE PLÁSTICO BRANCA: Mesa quadrada em polipropileno na cor branca, indicada para áreas	12	UN	R\$ 171,51	R\$ 2.058,12



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	internas e externas, como refeitórios, varandas, áreas de convivência, quiosques e espaços institucionais. Estrutura leve, resistente e empilhável. Especificações mínimas: Formato: quadrada; Material: polipropileno; Cor: branca; Uso interno e externo; Estrutura resistente e leve; Empilhável; Abertura central para guarda-sol; Dimensões aproximadas: 70 x 70 x 71 cm; Peso aproximado: 3 kg; Fácil higienização e manutenção. Garantia mínima de 12 meses.				
113	CADEIRA DE RODAS: Cadeira de rodas manual dobrável, indicada para usuários obesos, com estrutura reforçada em aço-carbono e capacidade mínima de suporte para 180 kg, proporcionando segurança, conforto e mobilidade em ambientes internos e externos. Especificações mínimas: Tipo: cadeira de rodas manual; Estrutura em aço-carbono com pintura epóxi; Sistema dobrável em duplo X; Capacidade mínima suportada: 180 kg; Largura mínima do assento: 62 cm; Assento e encosto acolchoados e impermeáveis; Apoios de braços removíveis e acolchoados; Apoios de pés removíveis e rebatíveis; Freios bilaterais; Rodas traseiras aro 24"; Rodas dianteiras aro 8"; Pneus maciços, rígidos e anti-furo; Cinto de segurança pélvico; Almofada em espuma de alta densidade; Estrutura resistente para uso contínuo; Fácil transporte e armazenamento. Dimensões aproximadas: Altura: 90 cm; Largura total: 82 cm; Comprimento: 109,5 cm; Peso aproximado: 26,5 kg. Garantia mínima de 12 meses para estrutura.	3	UN	R\$ 1.308,33	R\$ 3.924,99
114	TANQUINHO ROUPAS 10KG: Tanquinho semiautomático com capacidade mínima de 10 kg, indicado para lavagem de roupas em geral, com sistema de turbilhonamento, estrutura resistente e painel de fácil operação. Especificações mínimas: Capacidade de lavagem: 10 kg; Tipo: semiautomático; Quantidade mínima de programas: 07; Sistema de lavagem por turbilhonamento; Dispenser para sabão e amaciante; Filtro pega-fiapos; Tampa transparente; Desligamento automático; Controle de saída de água; Classificação energética mínima: A; Potência aproximada: 510W; Consumo	2	UN	R\$ 554,74	R\$ 1.109,48



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	aproximado: 0,51 kWh/ciclo; Voltagem: 220V; Estrutura em plástico de alta resistência; Cor predominante: branca. Garantia mínima de 12 meses.				
115	TANQUE PARA LAVANDERIA: Tanque para lavanderia, modelo de 01 bojo, confeccionado em mármore sintético, fibra ou material equivalente de alta resistência, na cor cinza, com dimensões aproximadas de 55 x 55 cm. Produto acompanhado de suporte metálico com pintura anticorrosiva e acessórios para instalação, incluindo válvula e sifão compatíveis. Deve possuir superfície lisa, resistente à umidade, impactos e produtos de limpeza, facilitando a higienização e garantindo durabilidade. Indicado para lavagem manual de roupas e utilização em áreas de serviço residenciais e institucionais. Estrutura com boa estabilidade, capacidade mínima aproximada de 30 litros e compatibilidade com instalação hidráulica padrão. Produto novo, resistente e de fácil instalação.	2	UN	R\$ 280,14	R\$ 560,28
116	TENDA GAZEBO 3X3 EM ALUMÍNIO SANFONADA: Tenda gazebo dobrável articulada, medindo 3,0 x 3,0 metros, indicada para proteção contra sol e chuvas leves em eventos, ações externas, campanhas, feiras, atividades institucionais e áreas de convivência. Estrutura reforçada em alumínio, com montagem prática e sistema sanfonado dobrável. Especificações mínimas: Tipo: tenda gazebo articulada/dobrável; Dimensões mínimas: 3,0 m x 3,0 m; Estrutura em alumínio reforçado; Sistema sanfonado articulado; Cobertura em poliéster ou oxford impermeável; Proteção UV; Altura aproximada: 2,4 m a 2,6 m; Pés com sapatas para fixação; Acompanhar bolsa para transporte; Acompanhar kit de fixação com cordas e estacas; Montagem e desmontagem rápida; Uso externo. Garantia mínima de 12 meses.	2	UN	R\$ 467,85	R\$ 935,70
117	MESA 6 LUGARES: Mesa de jantar retangular com 06 lugares, composta por mesa e 06 cadeiras, indicada para cozinhas, refeitórios, copas e salas de jantar, com estrutura resistente em aço-carbono e acabamento na cor branca.	2	UN	R\$ 1.526,53	R\$ 3.053,06



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	Especificações mínimas: Quantidade de lugares: 06; Formato da mesa: retangular; Estrutura da mesa e cadeiras em aço-carbono; Cor predominante: branca; Tampo em granito; Cadeiras com assento revestido em material sintético; Mesa indicada para cozinha, copa ou sala de jantar; Dimensões aproximadas: Mesa: 136 x 75 x 80 cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 meses.				
118	TELEFONE SEM FIO: Telefone sem fio digital, tecnologia DECT 6.0, indicado para uso residencial e corporativo, com identificação de chamadas, display luminoso e capacidade de expansão para até 07 ramais. Especificações mínimas: Tipo: telefone sem fio digital; Tecnologia DECT 6.0; Cor: preta; Identificação de chamadas; Discagem rápida; Funções flash, rediscar e mudo; Menu em português; Comunicação interna entre ramais; Conferência e transferência de chamadas; Capacidade para até 07 ramais (base + 6 adicionais); Bateria recarregável de longa duração; Alimentação bivolt automática; Base carregadora inclusa. Garantia mínima de 12 meses.	5	UN	R\$ 185,48	R\$ 927,40
119	MESA DE TÊNIS DE MESA: Mesa de tênis de mesa (ping pong) oficial, confeccionada em MDF de 18 mm, modelo dobrável, indicada para atividades recreativas, esportivas e institucionais em ambientes internos, com estrutura resistente e sistema de armazenamento facilitado. Especificações mínimas: Tipo: mesa para tênis de mesa/ping pong; Material do tampo: MDF 18 mm; Modelo dobrável/articulado; Uso interno; Estrutura resistente em madeira e aço; Acabamento com pintura UV; Linhas demarcatórias oficiais; Com rodízios para movimentação; Possibilidade de uso individual para treino; Acompanha rede, suporte, raquete e bolas; Dimensões oficiais aproximadas: 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m; Cor predominante: azul ou preta. Garantia mínima de 12 meses.	1	UN	R\$ 1.748,33	R\$ 1.748,33
120	CONJUNTO MESA COM CADEIRA INFANTIL: Conjunto de mesa quadrada com 04 cadeiras, indicado para ambientes internos, salas de	2	UN	R\$ 734,96	R\$ 1.469,92



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	atividades, brinquedotecas, áreas recreativas, espaços educacionais e multiuso, com estrutura resistente e acabamento colorido. Especificações mínimas: Conjunto composto por 01 mesa e 04 cadeiras; Formato da mesa: quadrado; Estrutura resistente em MDF e/ou aço; Cor predominante: multicolorida; Fácil higienização; Indicado para atividades recreativas, escolares e pedagógicas; Capacidade para 04 lugares; Mesa com dimensões aproximadas de 60 x 60 cm; Cadeiras compatíveis com uso infantil; Estrutura firme e segura. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.				
121	MESA DOBRÁVEL 1.80M: Mesa dobrável portátil tipo maleta, medindo aproximadamente 1,80 m, indicada para eventos, reuniões, ações externas, camping, praia, confraternizações e atividades institucionais, com estrutura resistente e fácil transporte. Especificações mínimas: Tipo: mesa dobrável portátil; Formato: retangular; Comprimento aproximado: 1,80 m; Estrutura em aço reforçado; Tampo em polietileno, plástico resistente ou material equivalente; Sistema articulado dobrável tipo maleta; Alça para transporte; Fácil montagem e armazenamento; Pés com travamento de segurança; Capacidade mínima para 06 pessoas; Dimensões aproximadas: 180 x 70/75 x 74 cm; Peso aproximado: 11 kg; Cor predominante: branca ou preta. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.	2	UN	R\$ 307,64	R\$ 615,28
122	PIPOQUEIRA 10 LITROS: Pipoqueira em alumínio reforçado com capacidade mínima de 10 litros, indicada para preparo de pipoca em grande volume, ideal para eventos, ações recreativas, ambientes institucionais, cozinhas industriais e uso coletivo. Especificações mínimas: Capacidade mínima: 10 litros; Material: alumínio reforçado; Tipo: pipoqueira manual; Cabo e manípulos em baquelite antitérmico; Sistema interno de movimentação dos grãos; Estrutura resistente para uso frequente; Compatível com fogão a gás; Fácil higienização; Cor predominante: alumínio/polido. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.	2	UN	R\$ 187,47	R\$ 374,94



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

123	GUILHOTINA PAPEL A4: Guilhotina manual para papel, indicada para cortes precisos em documentos, papéis, apostilas, materiais gráficos e atividades administrativas, com capacidade mínima para corte simultâneo de 10 folhas. Especificações mínimas: Tipo: guilhotina manual para papel; Capacidade mínima de corte: 10 folhas de papel 75 g/m²; Comprimento mínimo de corte: 380 mm; Base metálica resistente; Régua guia para alinhamento; Indicadores de formatos de papel (A4, A5, B4, B5 e similares); Estrutura em aço carbono e componentes em ABS; Lâmina de alta precisão; Sistema de segurança para travamento da lâmina; Base ampla para apoio do papel; Dimensões aproximadas: 325 x 570 x 65 mm. Com garantia mínima de 12 meses.	3	UN	R\$ 103,39	R\$ 310,17
124	PENDRIVE 64GB: Pen drive com capacidade mínima de 64 GB, interface USB 2.0, indicado para armazenamento, transporte e transferência de arquivos digitais, documentos, imagens, vídeos e backups em geral, com design compacto e portátil. Especificações mínimas: Capacidade mínima: 64 GB; Interface: USB 2.0; Conector: USB-A; Compatibilidade com sistemas Windows, Linux e MacOS; Taxa de transferência compatível com padrão USB 2.0; Design compacto e leve; Plug and Play; Compatível com notebooks, computadores, TVs e aparelhos com entrada USB. Garantia mínima de 12 meses.	12	UN	R\$ 69,77	R\$ 837,24
125	ESFREGÃO GIRATÓRIO 16L: Mop giratório 360° com balde de capacidade mínima de 16 litros, indicado para limpeza de pisos frios, porcelanatos, laminados e superfícies em geral, proporcionando lavagem, centrifugação e secagem prática sem contato direto com a água. Especificações mínimas: Tipo: mop giratório 360°; Capacidade mínima do balde: 16 litros; Balde com cesto centrifugador em aço inox; Cabo em aço inox com altura regulável; Base articulada com rotação 360°; Refis em microfibra lavável; Sistema de centrifugação para remoção do excesso de água; Alça e/ou rodízios para transporte; Uso em pisos frios, porcelanato, cerâmica, madeira e laminados; Estrutura resistente e de fácil	5	UN	R\$ 125,05	R\$ 625,25



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	higienização; Acompanha no mínimo 01 refil de microfibra. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.				
126	EXTENSÃO ELÉTRICA 10M: Extensão elétrica com comprimento mínimo de 10 metros, equipada com 03 tomadas padrão brasileiro, indicada para alimentação de equipamentos elétricos e eletrônicos em ambientes residenciais, administrativos e institucionais, proporcionando maior alcance e segurança na utilização. Especificações mínimas: Tipo: extensão elétrica; Comprimento mínimo do cabo: 10 metros; Quantidade mínima de tomadas: 03; Padrão de tomadas: ABNT NBR 14136; Corrente nominal mínima: 10A; Tensão: bivolt 127/220V; Cabo flexível resistente; Material com isolamento de segurança; Plugue de alimentação padrão brasileiro. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.	12	UN	R\$ 81,89	R\$ 982,68
127	REGADOR 10L: Regador plástico com capacidade mínima de 10 litros, indicado para irrigação de jardins, hortas, vasos, plantas ornamentais e limpeza em geral, confeccionado em material resistente e de fácil manuseio. Especificações mínimas: Capacidade mínima: 10 litros; Material: plástico/polipropileno de alta resistência; Bico tipo ducha/crivo removível; Alça anatômica para transporte; Estrutura leve e resistente; Uso para jardinagem e irrigação; Fácil higienização; Cor variável. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.	4	UN	R\$ 31,53	R\$ 126,12
128	KIT DE JARDINAGEM 3 PEÇAS: Conjunto para jardinagem contendo 03 peças, composto por pazinha larga, pazinha estreita e ancinho de 3 dentes, indicado para atividades de jardinagem, horticultura e manutenção de canteiros. Ferramentas fabricadas em aço-carbono de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática a pó, proporcionando maior proteção contra oxidação e desgaste. Cabos confeccionados em madeira de origem renovável, com acabamento envernizado, garantindo resistência, conforto e melhor ergonomia durante o uso. Produto leve, resistente e de fácil	5	UN	R\$ 39,20	R\$ 196,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	manuseio, adequado para uso contínuo em atividades de plantio, preparo e manutenção do solo.				
129	KIT DE TOALHAS DE BANHO: Toalha de banho, tipo felpuda, confeccionada em tecido 100% algodão, com toque macio, alta absorção e secagem eficiente, medindo aproximadamente 62 cm x 130 cm, gramatura mínima de 295 g/m ² , acabamento reforçado nas extremidades, resistente a lavagens contínuas, cores variadas e lisas. Produto destinado ao uso diário, acondicionado em kit contendo 05 unidades. Deverá possuir boa durabilidade, não soltar fiapos excessivos e apresentar qualidade compatível com uso institucional.	15	UN	R\$ 294,04	R\$ 4.410,60
130	CAPACHO SISAL: Tapete tipo capacho, confeccionado em fibra de sisal natural ou material sintético com aparência similar, formato retangular, medindo aproximadamente 40 cm x 60 cm, com superfície resistente para retenção de sujeiras e umidade, indicado para áreas internas e externas. Deverá possuir base antiderrapante em borracha ou material equivalente, proporcionando maior segurança e aderência ao piso. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil limpeza, com acabamento reforçado nas bordas, espessura aproximada de 5 mm e cores neutras variadas. Indicado para uso em entradas, corredores, recepções e ambientes institucionais.	8	UN	R\$ 110,26	R\$ 882,08
131	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO: Assento sanitário oval almofadado, tamanho universal, confeccionado em polietileno, poliuretano e polipropileno de alta resistência, na cor branca, compatível com bacias sanitárias ovais padrão. Produto com tampa envolvente, superfície lisa, macia e de fácil higienização, proporcionando maior conforto ao usuário. Deverá possuir sistema de fixação com dobradiças plásticas resistentes, kit de instalação incluso e encaixe universal. Medidas aproximadas de 45 cm de comprimento, 38 cm de largura e 4 cm de altura. Produto resistente ao uso contínuo, suportando carga mínima de 130 kg, indicado para utilização em ambientes institucionais, residenciais e	15	UN	R\$ 76,08	R\$ 1.141,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	sanitários de uso coletivo.				
132	KIT FERRAMENTA 8 PEÇAS: Kit de ferramentas contendo 08 peças, acondicionado em maleta plástica resistente com travas de segurança, indicado para pequenos reparos, manutenções e uso geral. Composto, no mínimo, por martelo, alicate universal, chave Phillips, chave de fenda, chave teste, trena de no mínimo 2 metros, estilete e fita isolante. Ferramentas fabricadas em aço-carbono ou material de alta resistência, com cabos anatômicos que proporcionem melhor ergonomia e segurança durante o uso. Maleta compacta, resistente a impactos e de fácil transporte, garantindo organização e proteção das ferramentas. Produto adequado para uso doméstico, institucional e manutenção em geral.	5	UN	R\$ 54,16	R\$ 270,80
133	ADAPTADOR T: Adaptador de tomada tipo benjamim, bivolt, compatível com tensões de 127V e 220V, fabricado em material termoplástico de alta resistência e contatos metálicos condutores de boa durabilidade. Produto com entrada e saídas no padrão brasileiro ABNT NBR 14136, compatível com plugues de 10A e 20A, permitindo a conexão simultânea de até 03 aparelhos elétricos. Deverá possuir pinos 2P+T, corrente nominal mínima de 10A/20A e suportar tensão de até 250V. Produto compacto, resistente ao aquecimento, de fácil instalação e utilização, indicado para uso doméstico e institucional. Preferencialmente certificado pelo INMETRO.	12	UN	R\$ 10,98	R\$ 131,76
134	FLIPCHART: Flip chart magnético com estrutura em tripé ajustável, indicado para apresentações, treinamentos, reuniões, atividades escolares e uso institucional. Quadro confeccionado em chapa metálica com acabamento branco brilhante, apto para escrita com marcador para quadro branco e fixação de folhas tipo sulfite por presilhas superiores. Superfície magnética compatível com uso de ímãs. Regulagem de altura aproximada entre 105 cm e 165 cm, permitindo melhor adaptação ao ambiente e ao usuário. Estrutura leve e resistente, com pés retráteis em alumínio ou aço com pintura anticorrosiva, proporcionando estabilidade e facilidade de	2	UN	R\$ 654,57	R\$ 1.309,14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	transporte. Medidas aproximadas da área útil do quadro: 60 cm x 90 cm. Produto de fácil montagem, limpeza e armazenamento, adequado para uso contínuo em ambientes administrativos, educacionais e institucionais.				
135	TRIPÉ BANNER: Tripé porta banner regulável, confeccionado em alumínio leve e resistente, indicado para sustentação e exposição de banners em ambientes internos e externos. Produto com altura ajustável de até aproximadamente 2,10 metros, compatível com banners de diferentes tamanhos. Estrutura composta por base tripé dobrável, proporcionando maior estabilidade, praticidade no transporte e facilidade de armazenamento. Deverá possuir hastes com regulagem de altura e ponteira de encaixe para fixação do banner. Acabamento resistente à corrosão e desgaste, adequado para uso contínuo em eventos, palestras, campanhas, recepções e ambientes institucionais. Produto de fácil montagem, desmontagem e transporte.	2	UN	R\$ 100,55	R\$ 201,10
136	CESTO DE 100L COM TAMPA: Cesto de lixo com tampa, capacidade mínima de 100 litros, formato redondo ou similar, confeccionado em polipropileno (PP) ou polietileno de alta densidade (PEAD), na cor preta, resistente a impactos, umidade e lavagens frequentes. Produto com tampa sobreposta de encaixe firme, proporcionando melhor vedação e higiene. Deverá possuir estrutura reforçada, superfície lisa para facilitar a limpeza e resistência aos raios ultravioletas (UV), garantindo maior durabilidade em ambientes internos e externos. Medidas aproximadas: altura entre 70 cm e 80 cm e diâmetro entre 50 cm e 60 cm. Produto leve, atóxico, de fácil transporte e adequado para uso institucional, comercial e coletivo.	12	UN	R\$ 187,25	R\$ 2.247,00
137	GUARDA CHUVA AUTOMÁTICO 140 CM: Guarda-chuva reforçado automático, confeccionado com estrutura metálica resistente e varetas reforçadas em aço, fibra de vidro ou material equivalente, proporcionando maior resistência contra ventos fortes e deformações. Produto com abertura automática por acionamento em botão, cabo	10	UN	R\$ 47,72	R\$ 477,20



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	anatômico e ergonômico para melhor empunhadura e conforto durante o uso. Cobertura confeccionada em tecido impermeável de poliéster, nylon ou material similar, com secagem rápida e alta durabilidade. Deverá possuir diâmetro aberto aproximado entre 110 cm e 140 cm, garantindo ampla área de proteção contra chuva. Produto leve, resistente e de fácil transporte, indicado para uso diário e institucional. Preferencialmente na cor preta ou cores neutras.				
138	LIXEIRA ARAMADA 10L: Lixeira para escritório tipo aramada/telada, capacidade aproximada de 10 litros, confeccionada em aço metálico com acabamento em pintura eletrostática na cor preta, resistente à corrosão e ao desgaste. Estrutura em malha telada que proporciona ventilação e leveza ao produto, indicada para descarte de papéis e resíduos secos em ambientes internos. Produto com formato cilíndrico ou levemente cônico, bordas reforçadas para maior resistência e estabilidade. Medidas aproximadas entre 25 cm e 30 cm de altura. Deverá possuir acabamento liso, sem rebarbas, de fácil higienização e adequado para uso contínuo em escritórios, recepções, salas administrativas e ambientes institucionais.	12	UN	R\$ 28,92	R\$ 347,04
139	MANGUEIRA DE JARDIM: Mangueira para jardim flexível e reforçada, confeccionada em PVC siliconado ou material equivalente de alta resistência, com comprimento mínimo de 25 metros e diâmetro aproximado de 7/16". Produto indicado para irrigação, lavagem e uso doméstico ou institucional em áreas externas. Deverá possuir estrutura com camada interna reforçada por malha de poliéster trançado, proporcionando maior resistência à pressão, flexibilidade e redução de dobras durante o uso. Compatível com torneiras e conexões padrão de jardim, suportando pressão de trabalho compatível com uso contínuo. Produto resistente à ação do tempo, umidade e exposição moderada ao sol, de fácil manuseio, enrolamento e armazenamento. Preferencialmente acompanhada de conexões e esguicho regulável.	7	UN	R\$ 181,81	R\$ 1.272,67



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

140	MESA E BANCO CONCRETO: Conjunto de mesa redonda em concreto com dois bancos tipo meia-lua, indicado para áreas externas, recreativas, escolares, institucionais e de convivência. Composto por 01 mesa redonda central e 02 bancos curvos tipo meia-lua, permitindo melhor acomodação dos usuários ao redor da mesa. Estrutura confeccionada em aço-carbono com pintura eletrostática anticorrosiva ou material equivalente de alta resistência, proporcionando durabilidade e estabilidade. Assentos e tampo produzidos em madeira plástica, polietileno, MDF revestido, madeira tratada ou material similar resistente ao uso contínuo, umidade e intempéries. Produto de fácil higienização, com acabamento reforçado e bordas arredondadas para maior segurança. Medidas aproximadas da mesa entre 70 cm e 90 cm de diâmetro, com altura aproximada de 70 cm a 80 cm. Indicado para utilização em praças, escolas, áreas de lazer, recepções e ambientes institucionais.	7	UN	R\$ 1.849,51	R\$ 12.946,57
141	TROCADOR/BANHEIRA INFANTIL: Banheira infantil para bebê, tipo 2 em 1, desmontável, composta por tanque em plástico resistente, estrutura em aço tubular anticorrosivo, tampo trocador almofadado com proteção lateral, redutor antiderrapante para recém-nascidos, suporte dobrável e mangueira para escoamento de água. Capacidade mínima de 20 litros, suportando peso mínimo de 20 kg (bebê + água). Deve possuir porta-objetos/saboneteira acoplado, fácil higienização e fechamento compacto para armazenamento. Dimensões aproximadas de 98 x 60 x 80 cm. Produto destinado ao banho e troca de bebês, garantindo segurança, conforto e praticidade.	5	UN	R\$ 553,27	R\$ 2.766,35
142	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL: Cadeira fixa empilhável, estrutura confeccionada em tubo de aço redondo com pintura eletrostática anticorrosiva na cor preta, assento e encosto anatômicos em polipropileno de alta resistência, na cor preta, proporcionando conforto e durabilidade. Modelo sem braços, com sapatas de proteção nos pés para evitar danos ao piso. Deve permitir empilhamento para facilitar	20	UN	R\$ 124,55	R\$ 2.491,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	armazenamento e organização de ambientes. Indicada para uso em escritórios, recepções, salas de espera, auditórios e ambientes institucionais. Capacidade mínima de suporte de 100 kg. Dimensões aproximadas: altura total de 78 cm, largura de 44 cm e profundidade de 50 cm. Produto de fabricação nacional, resistente e de fácil higienização.				
143	POLTRONA POLIPROPILENO BRANCA: Cadeira tipo poltrona, confeccionada integralmente em polipropileno virgem de alta resistência, na cor branca, com proteção contra raios UV, destinada ao uso interno e externo. Modelo monobloco, empilhável, com braços anatômicos integrados, encosto vazado e assento ergonômico, proporcionando conforto e praticidade. Deve suportar carga mínima de 180 kg, possuir acabamento liso, resistente à umidade e de fácil higienização. Indicada para utilização em áreas de convivência, eventos, refeitórios, ambientes institucionais e áreas externas. Dimensões aproximadas: 72 cm de altura, 55 cm de largura e 53 cm de profundidade. Produto certificado conforme normas de segurança e resistência vigentes.	50	UN	R\$ 79,56	R\$ 3.978,00
144	CADEIRA POLIPROPILENO BRANCA: Cadeira tipo bistrô, modelo empilhável, confeccionada em polipropileno de alta resistência, na cor branca, com proteção contra raios UV, indicada para uso interno e externo. Estrutura monobloco leve, resistente e de fácil higienização, com encosto anatômico vazado e assento ergonômico, proporcionando conforto e praticidade. Produto empilhável para facilitar armazenamento e organização de ambientes. Indicada para áreas de convivência, eventos, cozinhas, refeitórios, varandas e ambientes institucionais. Deve suportar carga mínima de 120 kg. Dimensões aproximadas: altura total de 88 cm, largura de 44 cm e profundidade de 50 cm. Produto com acabamento liso, resistente à umidade.	50	UN	R\$ 64,92	R\$ 3.246,00
145	REFRIGERADOR DUPLEX: Refrigerador duplex, tipo frost/cycle defrost, com capacidade total mínima de 260 litros, na cor branca, destinado ao	5	UN	R\$ 4.496,58	R\$ 22.482,90



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	armazenamento e conservação de alimentos e bebidas. Deve possuir compartimento refrigerador e freezer independente com capacidade mínima de 50 litros, prateleiras removíveis e reguláveis, gaveta para frutas e legumes, porta-ovos, porta-latas e iluminação interna. Equipamento com controle de temperatura, pés niveladores ajustáveis e baixo consumo de energia, classificação energética mínima "A" pelo INMETRO. Alimentação elétrica de 127V ou 220V, conforme necessidade do órgão solicitante. Dimensões aproximadas: 161 cm de altura, 55 cm de largura e 61 cm de profundidade. Produto novo, de fabricação nacional, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses.				
146	KIT PARA INSTALAÇÃO DE GÁS GLP: Kit para instalação de gás GLP destinado a fogão doméstico, composto por mangueira flexível para gás com comprimento mínimo de 1,50 metro, regulador de pressão com registro, abraçadeiras metálicas e conexões compatíveis para instalação em botijão P13. Mangueira fabricada em PVC flexível reforçado, transparente, com tarja indicativa para uso em gás GLP, atendendo às normas técnicas vigentes da ABNT/NBR. Regulador de pressão com saída compatível para fogões domésticos, corpo em alumínio ou zamac, com vazão adequada e pressão de saída padrão. Produto indicado para instalação segura de fogões e cooktops a gás, de fácil montagem e alta durabilidade. Deve acompanhar manual de instruções e possuir validade impressa na mangueira e no regulador, conforme exigências de segurança.	6	UN	R\$ 74,04	R\$ 444,24
147	CARRINHO PARA PIPOCA: Carrinho/máquina para preparo de pipoca, modelo profissional/comercial, indicado para utilização em festas, eventos, escolas, ações recreativas e atividades institucionais. Estrutura confeccionada em aço-carbono com pintura resistente, contendo mesa de apoio e caixa/coletor em aço inoxidável, proporcionando maior durabilidade e facilidade de higienização. Equipamento com panela pipoqueira em alumínio ou inox, tampa	1	UN	R\$ 2.398,26	R\$ 2.398,26



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	basculante, sistema de aquecimento a gás ou elétrico e compartimento para armazenamento de utensílios e insumos. Deve possuir rodas para fácil locomoção, estrutura estável e capacidade adequada para produção contínua de pipoca. Produto resistente, de fácil operação e limpeza, destinado ao uso comercial e institucional. Dimensões aproximadas: 90 cm de altura, 60 cm de largura e 50 cm de profundidade. Acompanha acessórios básicos para funcionamento.				
148	CARRINHO PARA ALGODÃO DOCE: Máquina elétrica para produção de algodão-doce, modelo profissional/comercial, acompanhada de carrinho móvel para transporte e apoio, indicada para utilização em festas, eventos, escolas, ações recreativas e atividades institucionais. Equipamento confeccionado em aço inoxidável e aço-carbono com pintura resistente, contendo cuba com diâmetro mínimo de 50 cm, motor elétrico de alta rotação e sistema de aquecimento eficiente para produção rápida de algodão-doce. Deve possuir pés ou rodas para fácil deslocamento, painel de acionamento simples, estrutura estável e fácil higienização. Alimentação elétrica bivolt ou conforme necessidade do órgão solicitante, potência mínima de 1.000W. Produto deve acompanhar acessórios básicos para funcionamento, tais como colher dosadora e componentes de montagem. Equipamento resistente, de uso contínuo e destinado à produção segura e prática de algodão-doce em ambientes internos e externos.	1	UN	R\$ 3.119,05	R\$ 3.119,05
149	KIT FANFARRA INFANTIL: contendo no mínimo 16 instrumentos musicais; contendo 4 unidades de bulbo infantil, 4 unidades de surdo infantil, 4 unidades de caixa infantil, 2 unidades de repique infantil e 2 pares de prato infantil; feito em material leve e resistente. Especificações mínimas dos instrumentos: • 4 unidades de BULBO INFANTIL: instrumento musical infantil; com dimensões aproximadas de 20 cm x 14 polegadas (altura x diâmetro); com baqueta de madeira inclusa; com 2 talabartes de	2	UN	R\$ 4.848,67	R\$ 9.697,34



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	2 pontas incluso; com chaves de regulagem para afinação; feito em material leve e resistente. • 4 unidades de SURDO INFANTIL: instrumento musical infantil; com dimensões aproximadas de 20 cm x 10 polegadas (altura x diâmetro); com baqueta de madeira inclusa; talabartes inclusos; com chaves de regulagem para afinação; feito em material leve e resistente. • 4 unidades de CAIXA INFANTIL: instrumento musical infantil; com dimensões aproximadas de 7 cm x 10 polegadas (altura x diâmetro); com baqueta de madeira inclusa; talabartes inclusos; com chaves de regulagem para afinação; feito em material leve e resistente. • 2 unidades de REPIQUE INFANTIL: instrumento musical infantil; com dimensões aproximadas de 25 cm x 8 polegadas (altura x diâmetro); com baqueta de madeira inclusa; talabartes inclusos; com chaves de regulagem para afinação; feito em material leve e resistente. • 2 pares de PRATO INFANTIL: instrumento musical infantil; com 10 polegadas de diâmetro; feito em material leve e resistente.				
150	TALABARTE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO (KIT): Kit de talabartes destinados à sustentação e suporte de instrumentos de percussão, compatíveis com bumbo, caixa, tarol, repique e instrumentos similares utilizados em bandas marciais, fanfarras e atividades musicais. Confeccionados em material resistente e apropriado para utilização contínua, devendo possuir sistema de regulagem para ajuste ao usuário e dispositivos de fixação que garantam segurança, estabilidade e conforto durante o uso. Os componentes empregados deverão apresentar resistência ao desgaste decorrente da utilização habitual. Produto novo, sem uso, acondicionado adequadamente para armazenamento e transporte, devendo atender aos padrões mínimos de qualidade e desempenho para a finalidade a que se destina.	3	UN	R\$ 42,39	R\$ 127,17



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

151	TABELA DE BASQUETE: Tabela de Basquete para Área Externa confeccionada em MDF Ultra Green com espessura mínima de 15 mm, resistente à umidade e adequada para utilização em ambientes externos. Medidas aproximadas da tabela de 0,67 m x 0,57 m, acompanhada de aro metálico com aproximadamente 41 cm de diâmetro, rede em polipropileno de alta resistência e acessórios necessários para instalação. Produto destinado à prática esportiva e recreativa, devendo apresentar resistência e durabilidade compatíveis com uso contínuo em áreas externas.	2	UN	R\$ 228,73	R\$ 457,46
152	ARO PARA CESTA DE BASQUETE: aro para cesta de basquete oficial confeccionado em aço carbono de alta resistência, com diâmetro aproximado de 45 cm, compatível com medidas oficiais para prática esportiva e recreativa. Produto acompanhado de rede para basquete confeccionada em material resistente e acessórios para fixação/instalação. Estrutura com acabamento resistente à corrosão e ao desgaste, adequada para utilização em ambientes internos e externos, devendo apresentar resistência, segurança e durabilidade compatíveis com uso contínuo.	3	UN	R\$ 196,49	R\$ 589,47
153	BATEDEIRA PLANETÁRIA: batedeira tipo planetária com potência mínima de 775W, sistema de movimentação planetária para melhor desempenho no preparo de massas e misturas, mínimo de 12 velocidades, função turbo e tigela com capacidade mínima de 4 litros. Produto acompanhado de batedores apropriados para diferentes tipos de preparo, estrutura resistente, base com sistema de estabilidade e componentes removíveis para facilitar higienização. Alimentação elétrica bivolt.	3	UN	R\$ 361,57	R\$ 1.084,71
154	TATAME: tatame em EVA kit com 6 uni confeccionado em material emborrachado de alta densidade, atóxico, impermeável e lavável, indicado para atividades esportivas, recreativas e educativas. Placas com medidas aproximadas de 50 cm x 50 cm, espessura mínima compatível com absorção de impacto e conforto durante	6	UN	R\$ 58,33	R\$ 349,98



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	utilização, acompanhadas de bordas de acabamento removíveis. Produto com sistema de encaixe tipo quebra-cabeça, superfície antiderrapante, resistente ao desgaste e de fácil higienização, devendo apresentar qualidade, segurança e durabilidade.				
155	FERRO DE PASSAR ROUPA: Ferro de passar roupas bivolt com potência compatível para uso doméstico e institucional, alimentação elétrica bivolt, base antiaderente para melhor deslizamento sobre os tecidos, sistema de utilização a seco e vapor, controle de temperatura ajustável para diferentes tipos de tecidos e reservatório de água integrado. Produto com cabo anatômico, estrutura resistente, sistema de segurança e desempenho adequado para atividades contínuas, devendo apresentar qualidade, durabilidade e eficiência.	2	UN	R\$ 122,97	R\$ 245,94
156	MICRO-ONDAS: Forno Micro-ondas bivolt com capacidade mínima de 20 litros, painel de controle digital, funções programáveis para aquecimento e preparo de alimentos, função de descongelamento, ajuste de níveis de potência e função de limpeza facilitada. Produto com prato giratório, trava de segurança, display digital, acabamento resistente e alimentação elétrica bivolt. Equipamento destinado ao uso doméstico e institucional, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.	3	UN	R\$ 597,63	R\$ 1.792,89
157	FURADEIRA: Furadeira de Impacto Profissional 127V com potência mínima compatível para perfuração em madeira, metal e alvenaria, sistema de impacto, velocidade variável e reversível, mandril de aperto rápido ou convencional compatível com diferentes brocas e empunhadura ergonômica para maior segurança e conforto durante o uso. Produto com alimentação elétrica 127V, estrutura resistente e desempenho adequado para serviços de manutenção, instalação e reparos em geral, devendo apresentar qualidade, eficiência, durabilidade e segurança equivalentes ou superiores ao modelo de referência.	2	UN	R\$ 378,50	R\$ 757,00
158	FREEZER VERTICAL: Freezer Vertical Bivolt com	2	UN	R\$ 3.022,31	R\$ 6.044,62



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	capacidade mínima de 140 litros, 01 (uma) porta com possibilidade de abertura reversível, sistema de refrigeração adequado para conservação e armazenamento de alimentos congelados, compartimentos internos para melhor organização e controle de temperatura. Produto com acabamento resistente, baixo nível de ruído, alimentação elétrica bivolt, eficiência energética compatível com padrões vigentes e desempenho adequado para uso contínuo. Equipamento destinado ao uso institucional, devendo apresentar qualidade, segurança, durabilidade.				
159	LAVADORA ALTA PRESSÃO: Lavadora de Alta Pressão 127V com potência mínima de 1.400W, pressão mínima de 1.500 PSI, vazão aproximada de 360 litros por hora, indicada para limpeza de pisos, paredes, veículos, calçadas e demais superfícies. Produto com sistema de acionamento seguro, mangueira de alta resistência, pistola com gatilho, lança para direcionamento do jato d'água e acessórios necessários para funcionamento. Equipamento com alimentação elétrica 127V, estrutura compacta e resistente, adequado para uso contínuo, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.	2	UN	R\$ 819,33	R\$ 1.638,66
160	BERÇO INFANTIL: Berço confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, com estrutura segura e acabamento adequado para uso infantil. Produto com funcionalidade 3 em 1, possibilitando diferentes configurações de utilização conforme necessidade, com grades de proteção, estrado resistente e dimensões compatíveis com colchão padrão infantil. Acabamento com pintura atóxica, bordas arredondadas e materiais em conformidade com normas de segurança aplicáveis. Produto destinado ao uso infantil.	2	UN	R\$ 653,29	R\$ 1.306,58
161	LIQUIDIFICADOR: Liquidificador Doméstico com potência mínima de 1.200W, copo com capacidade mínima de 3 litros, mínimo de 12 velocidades e função pulsar para melhor desempenho no preparo de alimentos e bebidas. Produto com lâminas em material resistente e de alta durabilidade, tampa com sistema de vedação,	3	UN	R\$ 221,60	R\$ 664,80



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	base antiderrapante e estrutura adequada para uso contínuo. Alimentação elétrica compatível com a rede local, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.				
162	ANDADOR ADULTO SEM ASSENTO: Andador Adulto Articulado Dobrável confeccionado em estrutura de alumínio de alta resistência, indicado para auxílio à mobilidade e apoio durante a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida ou necessidade de suporte para deslocamento. Produto do tipo fixo e articulado, com sistema dobrável para facilitar armazenamento e transporte, ponteiros em material antiderrapante, empunhaduras anatômicas e regulagem de altura para adequação ao usuário. Equipamento com capacidade mínima de suporte de 130 kg, devendo apresentar segurança, estabilidade, resistência, durabilidade.	2	UN	R\$ 129,40	R\$ 258,80
163	ANDADOR ADULTO COM ASSENTO: Andador Adulto Articulado com Rodas e Assento confeccionado em material resistente e de alta durabilidade, indicado para auxílio à mobilidade e locomoção de pessoas com necessidade de apoio durante deslocamentos. Produto com estrutura articulada, sistema de movimentação por rodas, assento para descanso, empunhaduras anatômicas, sistema de freio quando aplicável e estrutura dobrável para facilitar transporte e armazenamento. Equipamento desenvolvido para proporcionar segurança, estabilidade e conforto ao usuário, devendo apresentar resistência, qualidade, durabilidade.	2	UN	R\$ 392,00	R\$ 784,00
164	CADEIRA DE BANHO: Cadeira de Banho Dobrável e Higiênica confeccionada em material resistente e de alta durabilidade, indicada para auxílio na higiene pessoal e banho de pessoas com mobilidade reduzida ou necessidade de apoio. Produto com estrutura dobrável, assento higiênico, apoio para braços quando aplicável, ponteiros antiderrapantes e estrutura desenvolvida para proporcionar segurança, estabilidade e conforto durante a utilização. Equipamento com capacidade mínima de suporte de 100 kg, resistente à umidade e adequado para	2	UN	R\$ 300,11	R\$ 600,22



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	ambientes úmidos, devendo apresentar qualidade, segurança, resistência e durabilidade.				
165	CHAPINHA PARA CABELO: Prancha Alisadora de Cabelos Bivolt com placas de aquecimento em material com revestimento resistente e tecnologia adequada para distribuição uniforme de calor, indicada para alinhamento e modelagem capilar. Produto com controle de temperatura compatível para diferentes tipos de cabelo, aquecimento rápido, cabo giratório para maior praticidade e alimentação elétrica bivolt. Equipamento com estrutura resistente, design ergonômico e sistema de segurança para utilização contínua, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança e durabilidade.	2	UN	R\$ 174,01	R\$ 348,02
166	COLCHÃO SOLTEIRO: Colchão de Solteiro em Espuma D28 com dimensões aproximadas de 88 cm x 188 cm x 14 cm, confeccionado em espuma de densidade D28, proporcionando suporte e conforto adequados para uso contínuo. Produto com revestimento em tecido resistente, acabamento de qualidade, estrutura desenvolvida para durabilidade e sustentação compatível com a densidade especificada. Colchão destinado ao uso residencial ou institucional, devendo apresentar resistência, conforto, qualidade.	15	UN	R\$ 517,11	R\$ 7.756,65
167	COLCHÃO PNEUMÁTICO: Colchão Caixa de Ovo Antiescaras Solteiro confeccionado em espuma de densidade mínima D33, indicado para auxílio na prevenção de pontos de pressão e promoção de maior conforto durante períodos prolongados de permanência deitada. Produto com superfície perfilada tipo “caixa de ovo”, dimensões compatíveis com cama de solteiro, material resistente, flexível e de fácil higienização. Desenvolvido para proporcionar melhor distribuição do peso corporal e maior conforto ao usuário, devendo apresentar qualidade, resistência, durabilidade.	3	UN	R\$ 143,30	R\$ 429,90
168	SECADOR: Secador de Cabelos com potência mínima compatível para secagem e modelagem capilar, múltiplos ajustes de temperatura e velocidade, função de jato de ar frio para melhor finalização dos penteados e tecnologia adequada	3	UN	R\$ 296,38	R\$ 889,14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	para distribuição uniforme do calor. Produto com bocal direcionador de ar, cabo ergonômico, estrutura resistente e alimentação elétrica compatível com a rede local. Equipamento destinado ao uso contínuo, devendo apresentar qualidade, eficiência, segurança, durabilidade.				
169	COLCHÃO PARA BERÇO: Colchão Infantil para Berço Americano confeccionado em espuma de alta densidade, com dimensões aproximadas de 130 cm x 60 cm x 8 cm, compatível com berço padrão americano. Produto com revestimento em material resistente, acabamento de qualidade, estrutura desenvolvida para proporcionar conforto e suporte adequado ao uso infantil. Colchão confeccionado com materiais adequados para utilização infantil, de fácil higienização e durabilidade compatível com uso contínuo, devendo apresentar qualidade, segurança, resistência.	3	UN	R\$ 167,48	R\$ 502,44
170	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS – 18 KG: Máquina de lavar roupas, automática, com capacidade mínima de 18 kg, abertura superior, na cor branca, com alimentação elétrica de 110 volts, destinada à lavagem eficiente de grandes volumes de roupas, incluindo peças volumosas como edredons. Capacidade de lavagem: 18 kg; Programas: 12 programas; Níveis de água: 4 níveis. Funções: Turbo, ciclo antibolhas e roupas delicadas; Eficiência energética: A; Potência: 110 V 480 W; Frequência: 60 Hz. Dimensões do Produto: Altura: 110 cm; Largura: 68 cm; Profundidade: 75 cm; Peso: 45 kg. Garantia do Fabricante: 12 Meses.	2	UN	R\$ 2.705,97	R\$ 5.411,94
171	CAIXA DE SOM PORTÁTIL: Caixa de som amplificada portátil, com conectividade Bluetooth integrada, potência sonora mínima de 5W RMS ou superior, indicada para reprodução de áudio em ambientes internos e externos. O equipamento deverá possuir entradas USB, cartão TF/Micro SD, entrada auxiliar P2 e função rádio FM. Deve acompanhar 02 microfones sem fio, permitindo utilização em apresentações, eventos, reuniões, atividades recreativas e karaokê. A caixa deverá contar com bateria recarregável interna,	1	UN	R\$ 197,46	R\$ 197,46



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	alça e rodinhas para transporte, painel de controle frontal com ajuste de volume, eco e funções multimídias. O equipamento deverá possuir gabinete resistente na cor preta, iluminação LED decorativa integrada e compatibilidade com dispositivos móveis via Bluetooth. Alimentação bivolt ou carregamento via fonte USB 5V.				
172	CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL: Caixa de som ativa profissional equipada com amplificação classe D bi amplificada, garantir equilíbrio entre graves, médios e agudos. O sistema deve contar com processamento DSP com modos pré-configurados, facilitando a adaptação rápida para diferentes aplicações. Com recursos como Bluetooth, equalização de 3 bandas, limiter e ajuste de delay, oferecer versatilidade e controle total do som, gabinete resistente pronto para uso profissional. Especificações: Potência: 2000W RMS; Amplificação: Classe D Bi Amplificada; Woofer: 15" Com Bobina De 2,5"; Potência Do Woofer: 1600W; Driver: 1.75" Titânio; Potência Do Driver: 400W; Resposta De Frequência: 45 Hz A 20 kHz; SPL Máximo: 134 dB; Sistema: Bass Reflex; DSP: 4 Modos (Music, Live, Monitor, DJ); Limiter: Pico E RMS; Equalizador: 3 Bandas; Ajuste De Delay: Sim; Modo Sub Seleccionável; Controle De Ganho em dB Nos 2 Canais; Bluetooth: 5.0; Entradas: 2 XLR/P10 Combo, 1 P2; Saída: XLR Loop Out; Cobertura Horizontal: 90°; Cobertura Vertical: 60°; Gabinete: Polipropileno Reforçado; Bases Para Tripé: 2 Ângulos; Pontos De Içamento: 5 x M8; Alças: 1 Superior E 1 Lateral; Dimensões: 480 x 420 x 757 mm; Peso: 21 Kg; Voltagem: Automática 110V A 240V	1	UN	R\$ 3.312,66	R\$ 3.312,66
173	MESA DE SOM: Mesa de som analógica profissional, com no mínimo 8 canais de entrada, indicada para utilização em eventos, apresentações, sonorização de ambientes e gravações. O equipamento deverá possuir conectividade Bluetooth integrada, interface USB para reprodução e gravação de áudio, além de alimentação phantom power +48V para utilização de microfones condensadores. Deverá contar com entradas balanceadas para microfone e linha,	1	UN	R\$ 1.376,87	R\$ 1.376,87



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	controles individuais de ganho, volume, equalização de no mínimo 3 bandas por canal, ajuste de efeitos, controle master independente e saídas auxiliares para monitoramento e gravação. O equipamento deverá possuir display digital integrado, compatibilidade com dispositivos móveis e equipamentos de áudio diversos, resposta sonora com baixa distorção e estrutura compacta e resistente para transporte e uso contínuo. A mesa deverá operar em alimentação bivolt 127/220V ou fonte compatível, acompanhada de manual de instruções e cabos básicos de alimentação.				
174	MICROFONE DUPLO SEM FIO: Microfone sem fio Duplo indicado para eventos como palestras, apresentações em locais de pequeno e médio porte em geral. O equipamento deverá operar por transmissão sem fio em frequência UHF/VHF, com alcance adequado para utilização em ambientes internos e externos, proporcionando estabilidade de sinal e baixa interferência. Os microfones deverão possuir cápsula de alta sensibilidade, resposta de frequência equilibrada e reprodução vocal com clareza e baixa distorção. O sistema deverá contar com bateria recarregável interna, carregamento via fonte ou cabo USB compatível, saídas de áudio P10 e/ou XLR, indicadores luminosos de funcionamento e estrutura resistente para uso contínuo. Especificações Duplo microfone de mão – Handheld Baterias recarregáveis através de USB Padrão polar cardioide Alimentação: DC 12V Itens Inclusos 2 - Microfone de Bastão 1 – Receptor (base) 1 - Fonte 12v 1 - Cabo P10/P10 1 – Cabo USB 2 – Bateria de Lithium 1 – Manual de Instruções 1 – Certificado de Garantia.	1	UN	R\$ 354,77	R\$ 354,77
175	TRIPÉ SUPORTE PEDESTAL CAIXA DE SOM ACÚSTICA: Suporte pedestal tipo tripé para caixa acústica ativa ou passiva, fabricado em estrutura metálica resistente, indicado para sustentação e elevação de caixas de som em eventos, apresentações e sonorização de ambientes. O equipamento deverá possuir altura regulável, sistema de travamento de segurança com pino e ajuste por pressão, compatibilidade com encaixe	1	UN	R\$ 129,31	R\$ 129,31



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

	padrão para caixas acústicas profissionais e capacidade de suporte adequada para equipamentos de médio e grande porte. Deverá apresentar base tripé dobrável para facilitar o transporte e armazenamento, acabamento resistente na cor preta e estrutura com estabilidade para utilização em ambientes internos e externos. Composição: Aço carbono e plástico Encaixe: padrão de mercado Diâmetro do encaixe: 3,5 cm Cor: preta Altura fechado: 99cm Altura máxima: 1,80metros Peso do tripé: 1,9kg- Suporta até 25kg.				
176	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA PORTÁTIL: Máquina de solda inversora portátil, indicada para processos de soldagem MMA/Eletrodo Revestido, com corrente de saída mínima de 140A, alimentação bivolt automática 127/220V e tecnologia inversora IGBT, proporcionando maior eficiência energética, estabilidade do arco elétrico e baixo consumo de energia. O equipamento deverá possuir display digital para regulação da amperagem, sistema de proteção contra superaquecimento, ventilação forçada interna e estrutura compacta e leve para transporte. Deve ser compatível com eletrodos de no mínimo 2,0mm até 3,25mm, permitindo soldagem em aço-carbono, ferro e materiais metálicos diversos. Incluso máscara de solda, porta eletrodo, garra negativa, escova/martelo para limpeza de solda e cabos de conexão. Produto acompanhado de alça para transporte e manual de instruções.	1	UN	R\$ 855,67	R\$ 855,67

Os produtos deverão ser de boa qualidade

2. DA VALIDADE DO OBJETO: Garantia dos produtos conforme normas do Código do Consumidor.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A empresa contratada deverá realizar a entrega conforme solicitação da SEMADS tendo um prazo de entrega de 10 (dez) dias após envio do pedido.

05. DO LOCAL DE ENTREGA: Deverá ser entregue no Almoxarifado da SEMADS – Rua Piauí, nº 1.388 - Centro – Avaré/SP – CEP 18.701-050



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

A fiscalização da entrega será feita pelo funcionário da SEMADS responsável pelo recebimento das mercadorias no local, o qual deverá informar caso ocorra alguma divergência.

06. DA FORMA DE PAGAMENTO: O produto só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor será realizado 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão da nota fiscal.

07. DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO:

Nome: GISLAINE ZAMONELLI FERREIRA

Cargo: Coordenadora da Proteção Social Básica

CPF: 332.468.628-85

Nome: FERNANDA REGINA BRAGA

Cargo: Coordenadora da Proteção Social Especial

CPF: 309.714.778-09

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fazer a entrega correta dos produtos, obedecendo fielmente a proposta, bem como garantir o padrão de qualidade do produto.
- Fazer a entrega do produto no prazo estabelecido neste termo de referência.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Solicitar junto a empresa a quantidade de produtos através do pedido de compras.
- Verificação da entrega pelo coordenador responsável.
- Encaminhar a Nota Fiscal para pagamento, assim que o serviço for concluído.

10. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Das empresas que participarem do pregão, solicita-se Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a capacidade da empresa em fornecer o produto solicitado.

11. DA FONTE PARA PAGAMENTO: As despesas com a presente licitação correrão por conta dos recursos oriundos de Recursos Federais e Recursos Estaduais com detalhamento de funcional programática abaixo:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A classificação para julgamento dessa modalidade é MENOR PREÇO POR ITEM.

13. DA JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos, mobiliários, utensílios e equipamentos diversos destinados à Proteção Social Básica (PSB) e à Proteção Social Especial (PSE) justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estruturação, manutenção e funcionamento contínuo dos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Os itens solicitados são indispensáveis para assegurar melhores condições de atendimento aos usuários, proporcionando ambientes organizados, seguros, acolhedores e adequados às atividades



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

ofertadas nos equipamentos socioassistenciais. Os mobiliários, como cadeiras e poltronas, são essenciais para acomodação de usuários, servidores e participantes de oficinas, reuniões, atendimentos e ações coletivas, garantindo conforto, funcionalidade e acessibilidade nos espaços institucionais.

Os eletrodomésticos e utensílios, como refrigerador, tanque de lavar, banheira infantil e kit de instalação de gás, possuem relevante importância no suporte às atividades diárias realizadas nos equipamentos, contribuindo para conservação de alimentos, higienização de materiais, atendimento às demandas de cuidados infantis e pleno funcionamento das cozinhas e espaços de apoio utilizados nas unidades da PSB e PSE.

Os equipamentos recreativos e de apoio para eventos, como máquinas de algodão doce e pipoca, também se mostram importantes para o desenvolvimento de ações comunitárias, campanhas, atividades socioeducativas, eventos comemorativos, oficinas e projetos de fortalecimento de vínculos, promovendo integração social, acolhimento e participação dos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a abertura da Ata de Registro de Preços visa assegurar maior eficiência administrativa, planejamento das aquisições e atendimento das demandas futuras e eventuais da Secretaria, garantindo economicidade, continuidade dos serviços públicos e melhores condições de execução das ações ofertadas à população usuária da rede socioassistencial. Suprindo a necessidade de itens essenciais garantimos que a política pública da Assistência Social cumpra seu papel trazendo autonomia a todos os usuários do SUAS, os itens atendem às competências da Secretaria, conforme LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e não estão disponíveis no estoque municipal atual.

14. EMBASAMENTOS LEGAIS: Considerando o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos.

Considerando os artigos 17 e 49 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pelo processo de contratação certifica que não realizou e não pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal para a realização de dispensa de licitação em razão do valor, bem como certifica que não houve fracionamento de despesas.

Considerando os artigos 6º, LVIII da Lei nº 14.133/2021; artigo 2º da Lei nº 10.192/2021 e a Lei nº 12.744/2012, os índices de reajuste utilizados na prorrogação serão o IGP-M e o IPCA, sendo considerado aquele que apresentar maior vantajosidade à municipalidade.

15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

15.1. DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA: No momento da proposta, é necessário que a empresa envie juntamente aos outros documentos solicitados, folder ou catálogo com as especificações do produto ofertado para análise do produto e verificação se o mesmo tem as especificações solicitadas em edital.

Observação: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

Observação: As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a desclassificação, sendo vedada a indicação de mais de uma marca para o item.

Observação: Caso a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

Observação: Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

Observação: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

ANEXO 02 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO 02 e 03**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos **Itens 14.8.1 e 14.8.2** do edital, sob pena de inabilitação.

2. A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata **INABILITAÇÃO** do licitante.

3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO

3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

3.2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

3.4. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

3.4.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:

- a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. **(Observação: quando for o caso)**
- b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.
- e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.
- f) Declaramos não possuir nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- g) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.
- h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.
- i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

3.5. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Das empresas que participarem do pregão, solicita-se Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a capacidade da empresa em fornecer o produto solicitado.

3.6. OUTROS DOCUMENTOS

3.6.1. Comprovação de exequibilidade do preço ofertado através de documentos idôneos, como por exemplo, planilha de custo, nota fiscal de venda, atestado de capacidade técnica (obrigatório que conste o objeto que está sendo licitado e preço), nota de fornecimento, ata de registro de preços e/ou contrato com outros órgãos).

3.6.1.1. A comprovação de exequibilidade só será obrigatória conforme o item 14.10 do edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

4.1. No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP (link: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>).

4.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no **item 4.1**, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no **Item 24** deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.2. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.3. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

5.4. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

5.5. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

5.6. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

5.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

5.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

5.9. Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

5.10. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

5.11. O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

5.12. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

5.13. Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

6.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

6.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

ANEXO 03 – DO MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/26 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. **(quando for o caso)**

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei 14.133/21.

f) Declaramos não possuir nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que a “falsidade” de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

(Local e Data)

(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

ANEXO 04 – DO MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta.

À Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/26 – Pregoeira e Equipe de Apoio – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados **(descrever o item e o valor que a empresa ganhou)**, conforme **ANEXO 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Marca Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

Os produtos deverão ser de boa qualidade

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: (DADOS OBRIGATÓRIOS)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCARIA:

REPRESENTANTE (responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços):

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **CPF:**

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONE:

E-MAIL PESSOAL:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

As empresas deverão especificar em sua proposta a especificação, marca e/ou nome do fabricante e valor, a sua falta acarretará a **desclassificação**, sendo vedada a indicação de mais de uma marca para o item.

Será rejeitada a proposta que contenha mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega: conforme edital.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBSERVAÇÃO: RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS E A ÚLTIMA ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

ANEXO 05 – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/26 – MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM PREGÕES

Autorização para Representação em Licitações

Nome:

Endereço:

Bairro: Cidade:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual:

Telefone comercial:

E-mail:

Representante legal:

CPF: RG: Telefone:

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor; e
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação poderá implicar o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto nos normativos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e/ou nos editais de licitação dos quais venha a participar. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo (a) pregoeiro (a);
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do(a) pregoeiro(a);
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e

X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

ANEXO 06 – DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

Indicação de Operadores (licitante direto)

Licitante:

CNPJ:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

ANEXO 07 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/26

ATA DE REGISTRO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A EMPRESA _____.

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.168/0001-50, situada na Praça Juca Novaes, 1.169, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 8.137/25, a Senhora **REGIANE DE ARRUDA DAFFARA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.961.222-X e inscrita no CPF/MF sob nº 301.061.988-07, residente e domiciliada na cidade de Avaré/SP – de ora em diante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____ – CEP _____ - _____/____ – Telefone (____) _____ - e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____, _____ portador da Cédula de Identidade RG nº ____/____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____-__, residente e domiciliado na cidade de ____/____ – de ora em diante denominada **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 7.632 de 11 de janeiro de 2024:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do **Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26**, de **22 de setembro de 2026**, fica a empresa _____, responsável pela Ata de Registro de Preços para futuro fornecimento de material permanente e itens variados para atender as necessidades dos Equipamentos da SEMADS, sendo:

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	ValorTotal

Os produtos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de **Pregão Eletrônico nº 110/26**, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Avaré a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira e segunda.

3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de sua assinatura. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser reajustado, nos termos da Lei aplicando-se os índices IGPM (Índice Geral de Preços – Mercado) ou INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou por outro que venha substituí-lo, sendo considerado aquele que apresentar maior vantajosidade à Municipalidade e mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O produto só poderá ser solicitado pela Prefeitura mediante envio da Autorização de Fornecimento. O pagamento ao fornecedor será realizado 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão de Nota Fiscal. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: **Referente ao Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26 – Ata de Registro de Preços nº ____/26 – Autorização de Fornecimento nº ____ e os dados bancários da empresa.**

4.1.1. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de autorização de fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 110/26** e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

4.4. Toda nota de empenho emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

5.1. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A empresa contratada deverá realizar a entrega conforme solicitação da SEMADS tendo um prazo de entrega de **10 (dez) dias** após envio do pedido.

5.2. DO LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da SEMADS – Rua Piauí, nº 1.388 – Centro - Avaré/SP

5.3. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (Doze) meses** e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

5.3.1. As quantidades registradas na Ata de Registro de Preços poderão ser renovadas, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

6.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

6.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

7.2. Em ano eleitoral, fica, desde já estabelecido que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração em 31 de dezembro, considerando tratar-se do último ano de mandato do administrador atual, com fundamento no artigo 42 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 359 e seguintes do Código Penal.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento**.

8.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

8.4. Fica expressamente vedada à empresa contratada a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do **Pregão Eletrônico nº 110/2026 – Processo nº 221/2026** a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

9. É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente Ata de Registro de Preços.

9.1. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.2. A responsabilidade pela fiscalização desta Ata de Registro:

9.2.1. DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO:

Nome: GISLAINE ZAMONELLI FERREIRA (Portaria nº 083/26)

Cargo: Coordenadora da Proteção Social Básica

CPF: 332.468.628-85

9.2.2. DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO:

Nome: FERNANDA REGINA BRAGA (Portaria nº 082/26)

Cargo: Coordenadora da Proteção Social Especial

CPF: 309.714.778-09



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

9.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

9.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

9.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Detentora, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

9.7. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a Senhora REGIANE DE ARRUDA DAFFARA, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

10.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao **Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

- 12.1.** Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2.** Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- 12.3.** Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.
- 12.4.** Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.
- 12.5.** A Contratada obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.
- 12.6.** Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor do Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.
- 12.7.** A contratada deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.
- 12.8.** E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para a Contratante.
- 12.9.** Demais obrigações conforme Anexo 01 – Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 13.1.** Solicitar junto à empresa a quantidade de produtos através do pedido de compras;
- 13.2.** Verificação da entrega pelo coordenador responsável;
- 13.3.** Encaminhar a Nota Fiscal para pagamento, assim que o serviço for concluído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VALIDADE DO OBJETO

Garantia dos produtos conforme normas do Código do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COBRANÇA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

A **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** enviará o pedido de empenho para o Almoxarifado da respectiva Secretaria, que se compromete a encaminhar o relatório de empenho após o término do contrato de Registro de Preços, com prazo de 30 (trinta) dias para o endereço de e-mail: contasareceber@bll.org.br. Não havendo o envio da declaração sem comunicado breve, a BLL efetuará a cobrança de acordo com o valor adjudicado ou homologado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

17.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

17.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

17.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

17.5. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

17.6. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

O objeto da presente Ata de Registro de Preços poderá sofrer supressões ou acréscimos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento com base no artigo 23 do Decreto Municipal nº 8.816 de 06 de julho de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar, ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou ainda, benefícios de qualquer natureza que constitua prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, conforme a Lei nº 2.216, de 22 de junho de 2.018, publicado em 22 de junho de 2.018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Avaré, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outra por mais privilegiada que seja.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

E, por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, para o mesmo fim junto com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos ____ de _____ de 2026.

**REGIANE DE ARRUDA DAFFARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Empresa Vencedora
DETENTORA**

Testemunhas

Nome: _____ Nome: _____
RG: _____ RG: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

ANEXO 08 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar nº 02411/26

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1134/2017 – TCU – Segunda Câmara) e resposta em Parecer Consulta do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (Consulta nº 19/2020);

Considerando o Art 7º, §2º da “Instrução Normativa nº 40”, de 22 de maio de 2020, que trata da obrigatoriedade dos elementos componentes do Estudo Técnico Preliminar (I, IV, V, VI, VII, IX E XIII na referida Normativa);

Considerando o princípio da segregação de funções previsto no art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos;

Considerando os artigos 17 e 49 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pelo processo de contratação certifica que não realizou e não pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal para a realização de dispensa de licitação em razão do valor, bem como certifica que não houve fracionamento de despesas;

Considerando os artigos 6º, LVIII da Lei nº 14.133/2021; artigo 2º da Lei nº 10.192/2021 e a Lei nº 12.744/2012, os índices de reajuste utilizados na prorrogação serão o IGPM e o IPCA, sendo considerado aquele que apresentar maior vantagem à municipalidade.

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Descrição Sumária do Item:

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I):

Solicitação de Ata de Registro de preço para aquisição de itens de material permanente e itens variados para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

2 - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução (inciso IV):



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

A presente solicitação de abertura de Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos, mobiliários, utensílios e equipamentos diversos destinados à Proteção Social Básica (PSB) e à Proteção Social Especial (PSE) justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estruturação, manutenção e funcionamento contínuo dos serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Os itens solicitados são indispensáveis para assegurar melhores condições de atendimento aos usuários, proporcionando ambientes organizados, seguros, acolhedores e adequados às atividades ofertadas nos equipamentos socioassistenciais. Os mobiliários, como cadeiras e poltronas, são essenciais para acomodação de usuários, servidores e participantes de oficinas, reuniões, atendimentos e ações coletivas, garantindo conforto, funcionalidade e acessibilidade nos espaços institucionais.

Os eletrodomésticos e utensílios, como refrigerador, tanque de lavar, banheira infantil e kit de instalação de gás, possuem relevante importância no suporte às atividades diárias realizadas nos equipamentos, contribuindo para conservação de alimentos, higienização de materiais, atendimento às demandas de cuidados infantis e pleno funcionamento das cozinhas e espaços de apoio utilizados nas unidades da PSB e PSE.

Os equipamentos recreativos e de apoio para eventos, como máquinas de algodão doce e pipoca, também se mostram importantes para o desenvolvimento de ações comunitárias, campanhas, atividades socioeducativas, eventos comemorativos, oficinas e projetos de fortalecimento de vínculos, promovendo integração social, acolhimento e participação dos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais.

Dessa forma, a abertura da Ata de Registro de Preços visa assegurar maior eficiência administrativa, planejamento das aquisições e atendimento das demandas futuras e eventuais da Secretaria, garantindo economicidade, continuidade dos serviços públicos e melhores condições de execução das ações ofertadas à população usuária da rede socioassistencial. Suprindo a necessidade de itens essenciais garantimos que a política pública da Assistência Social cumpra seu papel trazendo autonomia a todos os usuários do SUAS, os itens atendem às competências da Secretaria, conforme LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e não estão disponíveis no estoque municipal atual.

3 - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com as contratações, de modo a possibilitar a economia de escala (inciso V):

Anexo.

4 - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI):

Valor Unitário: anexo

Valor Global: anexo

5 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável (inciso VII):



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

A classificação para julgamento dessa modalidade é MENOR PREÇO POR ITEM.

6 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento (inciso IX).

(O termo de referência que trata este Estudo Técnico foi inserido no Plano Anual de Contratações?)

☒ (X) Sim

☐ () Não, justifique:

7 - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento;

☒ (X) não aplica

☐ () aplica, justifique:

8- Dados do Fiscal acompanhado da portaria de nomeação.

Nome: Gislaine Zamonelli Ferreira

CPF: 332.468.628-85

Cargo: Coordenadora da Proteção Social Básica

Nome: Fernanda Regina Braga

Cargo: Coordenadora da Proteção Social Especial

CPF: 309.714.778-09

9 - Centro de Custo e Ficha Orçamentária

As despesas com a presente licitação correrão por conta dos recursos oriundos de Recursos Federais e Recursos Estaduais com detalhamento de funcional programática abaixo:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

10 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (inciso XIII);

Considerando todas as justificativas elencadas acima, fica evidenciada a necessidade da contratação do objeto.

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar esta contratação/aquisição encontra-se:

☒ (X)Viável

☐ ()Inviável



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pregão Eletrônico nº 110/26 – Processo nº 221/26

Assinatura do fiscal técnico

Assinatura do(a) secretário(a)

Assinatura do(a) emissor(a)